



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comando de Policiamento de Missões Especiais  
Seção de Planejamento, Operações e Instrução

Memorando Nº 11/2023 - PMDF/CPME/SPOI

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2023.

**PARA: BPCHOQUE E ROTAM**

Ao tempo que os cumprimento cordialmente, encaminho a Vossas Senhorias a missão presente na Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO (103296972), referente ao **PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS n° 02/2023 (103272690)** acerca da solicitação de emprego de policiamento especializado na área central de Brasília em razão de prováveis manifestações e possíveis bloqueios de via nos **dias 07, 08 e 09JAN23 (sábado, domingo e segunda)**, de acordo com os documentos supracitados e descrição abaixo:

- **BPCHOQUE:** conforme planejamento próprio, em condições de atuar em caso de acionamento;
- **ROTAM:** conforme planejamento próprio e atenção às demais missões já emanadas por este comando, realizar patrulhamento na área central de Brasília.

Destaco, por oportuno, que o presente processo será arquivado nesta seção, com vistas a futuras consultas. Nesse sentido, com o objetivo do controle das demandas encaminhadas, por este Comando, solicito que informem as providências adotadas neste processo.

Atenciosamente,

**DE ORDEM****PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO - TC QOPM**

Comandante em exercício do CPME



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO EIRAS XAVIER - CAP QOPM, Matr.0081139-4, Chefe de Seção**, em 07/01/2023, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=103321380](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103321380) código CRC= **951F43EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCIA Quadra 14 conjunto 1 lote 2 - CEP 71250-105 - DF

3190-4512

---

---

00050-00000257/2023-80

Doc. SEI/GDF 103321380



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Comandante-Geral  
Chefia da Seção Administrativa

Ofício Nº 53/2023 - PMDF/GCG/SAD/CH

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Procurador-Geral

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ministério Público da União

Brasília - DF

**Referência:** Ofício nº 0047/2023/PGJ/MPDFT (103633247). Ofício Nº 23/2023 - PMDF/DCC/GAB (103867128).

**Assunto:** Informações acerca das manifestações na Esplanada dos Ministérios.

**Anexo:** Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023, Ordem de Serviço nº 2022.10060.0000235, Protocolo de Ações Integradas nº 215/2022, Plano de Operação nº 02/2020 - DOP/PMDF, Plano Tático Operacional n.º 102150561/2022 - PMDF/DOP/SO, Relatório - Operação Serviço Voluntário Gratificado, e Relatório - Operação Serviço Diário (103997336).

Senhor Procurador-Geral,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção aos termos do expediente em referência, que versa sobre solicitação de informações acerca das manifestações na Esplanada dos Ministérios, ocorridas no dia 08 de janeiro de 2023, encaminho a Vossa Excelência, sem prejuízo de novas manifestações, o Relatório Técnico-Jurídico Preliminar nº 01/2023 e seus anexos (103997336), contendo os esclarecimentos aos questionamentos postulados a essa Corporação, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Impende ressaltar que foram instaurados pelo Departamento de Controle e Correição desta Corporação (DCC/PMDF) os Inquéritos Policiais Militares nº 2023.0622.04.0011, nº 2023.0622.04.0012, nº 2023.0008.04.0013 e nº 2023.0622.04.0015, para apurar os episódios de violência às sedes dos três Poderes da República ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023.

Ao agradecer a atenção dispensada, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações complementares, caso julgue necessários.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **KLEPTER ROSA GONCALVES - CEL QOPM, Matr.0050333-9, Comandante-Geral**, em 18/01/2023, às 20:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103997063)  
verificador= **103997063** código CRC= **08B7B1A6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO A/E 04 - QCG - PALÁCIO TIRADENTES - Setor Policial Sul - Bairro ASA SUL - CEP 70610-200 - DF  
61 3190-0021  
Sítio: - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)



## RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO PRELIMINAR N° 01/2023

**Assunto:** Atuação da PMDF por ocasião das manifestações (período de 29 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023).

### 1. OBJETIVO E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA NO DISTRITO FEDERAL

#### 1.1 Objetivo:

O presente relatório tem o escopo de responder ao OFÍCIO N° 40/2023 - PRDC/PRDF/MPF, datado de 10 de janeiro de 2023, no qual a Exma. Senhora LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA, PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, 103885617, requisita:

- 1) Apresente o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023;
- 2) Informe se houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período, destacando os números do efetivo mobilizado por área;
- 3) Informe se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, reforçou a segurança do local;
- 4) Informe qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos 3 poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações/chamados de emergência;
- 5) Esclareça como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três poderes no dia 08 de janeiro de 2023;
- 6) Esclareça se recebeu (quantos, em quais horários) chamados dos órgãos de segurança do Congresso Nacional (Polícias Legislativas), do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI), para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e, em caso positivo, com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu;
- 7) Esclareça por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023.

Visando dispor sobre os atos preparatórios e executórios efetivados pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) face à previsão e efetiva realização de atos diversos na área central de Brasília, especificamente na região da Esplanada dos Ministérios, o conteúdo deste relatório foi obtido a partir da avaliação de documentos referentes à operação, informações obtidas junto aos setores institucionais envolvidos com a execução das atividades e outras fontes abertas.

Em assim sendo, a descrição e menção aos documentos se darão na ordem cronológica, ou seja, da não realização da operação nas proximidades do Quartel General do Exército Brasileiro, passando pelo dia 1º de janeiro de 2023 (posse presidencial) e findando com a atuação da PMDF em repressão aos atos de vandalismo do dia 08 de janeiro de 2023.

#### 1.2 Das informações necessárias para a compreensão dos protocolos de segurança no Distrito Federal:

A segurança pública no Distrito Federal, em razão da própria Constituição Federal, é regida por normas e vínculos institucionais diversos do que ocorre no restante do Brasil. As forças públicas de segurança (PMDF, PCDF e CBMDF), organizadas e mantidas pela União, não estão subordinadas administrativamente à Secretaria de Segurança, mas vinculam-se operacionalmente e sem prejuízo de planejamento próprio, assim como dispõe a lei distrital n° 2.997, de 3 de julho de 2002:

Art. 4º O Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal é composto pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal;

II - Polícia Civil do Distrito Federal;

III - Polícia Militar do Distrito Federal;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único: A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social é o órgão central do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

Art. 5º À Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, órgão de direção superior da administração direta, subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal, compete:

I - propor e implementar a política de segurança pública e defesa social fixada pelo Governador do Distrito Federal, na forma do art. 3º;

II - planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

III - integrar as ações dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a maior eficácia operacional.

§ 1º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, órgão autárquico, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, é vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º A competência contida no inciso II deste artigo não exclui a dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no desempenho de suas atribuições. (grifo nosso)

Por seu turno, a lei federal n° 6.450/77 dispõe que a PMDF será administrada pelo Comandante-Geral, nos termos do artigo 4º "O Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal é o responsável pela administração, comando e emprego da Corporação", sendo, nos termos do decreto federal n° 10.443/2020, assessorado pelo Departamento de Operações, conforme abaixo:

Art. 39. Ao Departamento de Operações, responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública no Distrito Federal, compete:

I - planejar, coordenar, controlar, exercer e supervisionar os escalões diretamente subordinados, com vistas à manutenção da unidade de instrução, da disciplina e do emprego operacional; e

II - realizar a coordenação-geral do serviço voluntário gratificado. (grifei)

Como se percebe, a complexidade de normas (federais e distritais) para as atividades de segurança pública requer um planejamento sistêmico, fundado em "acordos" e com expressa divisão de tarefas, tudo isso com base nas atribuições legalmente previstas para cada órgão.

Diante deste cenário, em razão da grande quantidade de manifestações no âmbito do Distrito Federal, é que foi criado o Protocolo Tático Integrado (PrTI) cuja finalidade é o de estabelecer:

"um modelo de operação com coordenação integrada, respeitando as atribuições legais e as cadeias de comando de cada instituição. Órgão e Agência (IOA), identificando as principais áreas da cidade que serão impactadas em razão de Manifestações e as atividades que serão desenvolvidas pelas IOAs permitindo que os planejamentos operacionais

sejam feitos a partir de uma visão integrada da operação, otimizando meios e recursos e aumentando a capacidade de resposta das Forças de Segurança; de Defesa; de Inteligência e das IOAs Parceiras frente a esse enorme desafio que é promover um ambiente pacífico e seguro para a realização de Manifestações na Capital da República.

Uma integração cada vez maior das IOAs, fortalecendo as ações de defesa, de segurança e de inteligência e aumentando a capacidade de prevenção e resposta com ênfase na atuação planejada, organizada e coordenada, é um dos principais legados da Copa das Confederações 2013; Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos Rio 2016\*.

Em poucas palavras, o PrTI estabelece a atuação integrada dos órgãos (não somente de segurança pública, mas de outros, tais como: DF Legal, SLU, Polícia Legislativa, GSI, etc), conforme a **matriz de cenários e responsabilidades**, para cada evento. Desta forma:

O PrTI Manifestações seguiu os princípios básicos de: complementariedade, cooperação, discricão, eficiência, excelência, integração, interoperabilidade, liderança situacional e respeito à diversidade e à dignidade humana. Da mesma forma, adotou as premissas: possibilidade de interesse e atenção da mídia pelo evento; grande fluxo de pessoas; necessidade de adequação das estruturas de segurança para atender às peculiaridades do evento sem prejuízo dos serviços ordinários e aproveitamento dos sistemas e estrutura de segurança legados pelos grandes eventos já realizados em Brasília. (...)

Por último, o presente Protocolo será empregado de acordo com a Classificação das Manifestações descritas no subitem 7.5 e por meio do acionamento do Centro Integrado de Comando e Controle (CICCR/DF).

Neste sentido, com base nas informações coletadas pelos diversos órgãos, tanto do GDF quanto da esfera federal, são estabelecidos os protocolos para o(s) evento(s) no Distrito Federal, tendo como conceito de operação "o risco":

Partindo das premissas e da experiência adquirida em grandes manifestações ocorridas no Distrito Federal, se consideram como principais cenários de riscos para a Operação:

- i. Ações violentas praticadas durante manifestações sociais.
- ii. Comprometimento do sistema de mobilidade urbana.
- iii. Comprometimento dos serviços essenciais.
- iv. Ataques cibernéticos.
- v. Fenômenos naturais.
- vi. Criminalidade e violência urbana.
- vii Ações terroristas ou de sabotagem de qualquer natureza.

Consta no Plano, estabelecido por metodologia própria, a correlação entre os níveis de risco e a estimativa de público. Assim, na medida em que o risco aumenta, bem como o público envolvido, medidas de prevenção e repressão são tomadas a fim de manter ou restaurar a ordem pública. Ou seja, a estrutura do **Centro Integrado de Comando e Controle - CICCR/DF é acionada nos casos em que o evento exija um monitoramento constante dos representantes das Instituições, Órgãos e Agências:**

O CICCR/DF atua de forma integrada e interligada à Central Integrada de Atendimento e Despacho da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social (CIADE/SSP/DF), que continuará funcionando para atender as ocorrências ordinárias do Distrito Federal, que não digam respeito à Operação.

**O CICCR/DF será ativado, mediante ordem do Secretário de Segurança, de acordo com o nível das Manifestações indicadas pela SI/SSP/DF e permanecerá em funcionamento vinte e quatro horas por dia.**

O Secretário de Segurança designará por meio de Portaria, o Coordenador; o Coordenador Adjunto; os Gerentes, os Assessores, todos do CICCR/DF; os Coordenadores dos CICCM e os responsáveis pela estrutura de apoio, dando-se publicidade ao ato.

Os integrantes do CICC (R, M) serão servidores da SSP/DF e/ou de suas Forças vinculadas, obedecendo a especificidade da missão institucional. (grifo nosso)

Percebe-se que a PMDF, diante deste cenário de múltiplos atores organizacionais, é uma Instituição (dentre muitas), com atribuições específicas, nos eventos e manifestações em Brasília. Também, estando **vinculada operacionalmente** à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, a partir do momento em que o **Protocolo é firmado**, em reunião específica na qual a Secretaria, torna-se desarrazoado entender que, por si só, possa desfazer o que foi estabelecido, **por todos os partícipes**, sem uma nova reunião.

Por fim, cabe mencionar que a atividade de inteligência é de competência da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública e que tem por missão:

A atividade de inteligência do CICCR/DF será exercida por intermédio da Célula Integrada de Inteligência de Segurança Pública (CIISP) que centralizará o fluxo informacional de inteligência no âmbito do Centro e será composta por representantes de todas as Forças de Segurança Pública Federais e Distritais podendo contar ainda com outras Agências de Inteligência convidadas.

Caberá a Subsecretaria de Inteligência (SI/SSP/DF) indicar o servidor que a coordenará. O fluxo dos produtos de inteligência deverá ocorrer tanto nas atividades de rotina quanto em períodos de crise e os processos relativos ao citado fluxo serão detalhados pela CIISP.

É de fundamental importância que as informações oriundas da Inteligência sejam acompanhadas da respectiva Avaliação de Risco da Manifestação (ARM) já descrita no item 7.5 e nos Quadros 1 e 2 apresentados anteriormente.

A CIISP prestará assessoria direta ao Coordenador nas questões relativas à inteligência de segurança pública, garantindo que os dados operacionais obtidos pelos Órgãos de Inteligência das IOAs estejam disponíveis para garantir a melhor consciência situacional e apoiar a tomada de decisão da equipe de Governança e dos representantes das IOAs.

A atuação da CIISP é baseada no trabalho integrado e conjunto dos órgãos de inteligência (OI) das Forças de Segurança e outros considerados pertinentes à área durante a Operação, em um mesmo ambiente, para decisões operacionais, garantindo unicidade e uniformidade na análise e na difusão imediata dos dados e das informações de inteligência obtidas em campo.

**A CIISP é composta de representantes operacionais das áreas de inteligência das agências das Forças de Segurança Federais e distritais e das IOAs de interesse que recebam, em primeira mão, os dados operacionais coletados, e que possam difundir-los, assim como demandá-los, quando necessário, destacando-se as seguintes instituições:** I. SI/SSP-DF; II. Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE/DF); III. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; IV. Departamento de Trânsito do Distrito Federal; V. Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal; VI. Polícia Federal; VII. Polícia Rodoviária Federal; VIII. Polícia Civil do Distrito Federal; IX. Polícia Militar do Distrito Federal; X. Polícia Legislativa; XI. Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRO); XII. Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS); e, XIII. Outras IOAs, a critério da equipe de Coordenação do CICCR/DF e/ou CIISP. (grifei)

No âmbito da PMDF, por seu turno, encontra-se previsto, como norma que replica o PrTI (reservado), o **Plano de Operações nº 02/2020 - DOP/PMDF "Manifestações no DF" (103804915)** que descreve, de maneira geral, o referencial metodológico do planejamento para as operações na área central de Brasília, conforme abaixo se transcreve (trecho):

**A-1 - Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:**

- I - O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação presença);
- II - As ações de trânsito ficarão a cargo do efetivo do Comando respectivo;
- III - A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de acionamento ao local do evento, no caso

da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;  
(...)

E-5 - **Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com a participação estimada de 30.000 (trinta mil) pessoas;**

I - O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;

II - O efetivo do Grupo de Pronto-Emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

III - Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 duas) Companhias Operacionais de Pronto-Emprego, em apoio ao Comando da área;

IV - Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual - BV, em apoio ao Comando da área;

V - Todo o efetivo administrativo disponível, apto a atuar em atividades operacionais, deverá ser empregado no local;

VI - As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

VII - As tropas de patrulhamento tático (ROTAM "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão ser empregadas no local;

VIII - As tropas de ações de choque rápido (PATAMO "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão ser empregadas no local da manifestação;

IX - As tropas de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE "ALFA", "BRAVO" e "CHARLIE") deverão estar em condições de atuação, no local do evento;

X - As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE MONTADO (capacidade máxima) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

XI - Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo. (grifo nosso)

Nota-se que o Plano de Operações nº 02/2020 prima pelo emprego gradativo de efetivo policial militar nas manifestações, e não poderia ser diferente. À título de ilustração, a Corporação, que deveria ter um efetivo de **18.673** (dezoito mil e seiscentos e setenta e três), consoante previsão na Lei Federal nº 12.086/2009, em seu artigo 2º, dispõe de pouco mais de **10.000 policiais militares**. Em assim sendo, a ausência de uma metodologia de emprego operacional, para as manifestações, inviabilizaria o policiamento nas áreas periféricas da nossa capital. Daí a importância do PrTI estar devidamente implementado e das informações serem repassadas para todas as Instituições diretamente empregadas no evento.

Tendo apresentado as ideias basilares do Protocolo Tático Integrado - PrTI e do Plano de Operações da PMDF, dá-se continuidade ao relatório.

## 2. DO PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO DE RETIRADA DO ACAMPAMENTO - QGEX (QUESTIONAMENTO - 07)

Inicialmente, cumpre salientar que algumas ações anteriores, programadas com o objetivo de promover a desmobilização do acampamento instalado nas proximidades do Quartel General do Exército - QGEX não ocorreram, sendo frustradas em virtude de razões externas, alheias à PMDF, conforme processo SEI específico.

No dia 29 de dezembro de 2022, seriam realizadas ações de enfrentamento ao comércio irregular na avenida do Exército e adjacências da Praça dos Cristais, conforme Protocolo de Ações Integradas nº 215/2022 (SEI 103804433) e solicitação formalizada pelo próprio Exército Brasileiro, mediante Ofício nº 113-COp/CMP, datado de 06/DEZ/2022, e endereçado ao Secretário de Estado do DF Legal. Segundo o referido documento (PAI nº 215), o objetivo geral do protocolo era de que todos os órgãos envolvidos, observadas as respectivas competências legais e áreas de atuação, planejassem e executassem ações de segurança pública e de fiscalização, a fim de assegurar a proteção da ordem urbanística do DF, combatendo o comércio irregular no local descrito (Av. do Exército e adjacências da Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano).

O supracitado documento definia, como coordenador situacional da operação, o Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro - CMP (demandante do apoio operacional), pontuando que a referida coordenação deveria ser exercida, preferencialmente, por Oficiais do Exército Brasileiro. Dentre outras, previa ainda que o referido órgão disponibilizasse recursos humanos e logísticos para apoio à execução da operação, veículos para transporte de materiais e prestasse informações de inteligência e apontamentos de questões de interesse operacional.

Face às ações atribuídas à PMDF, o Departamento de Operações, por meio de sua Subchefia de Operações, realizou reunião preparatória interna, para acertar os detalhes do planejamento, o qual culminou na confecção da ordem de serviço Gênesis nº 2022.10060.0000235, que previu o emprego dos seguintes recursos operacionais:

- Efetivo de Choque;
- Efetivo de PATAMO (Patrulhamento Tático Móvel);
- Efetivo de Choque Montado;
- Efetivo da ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas);
- Efetivo do BPCães (Batalhão de Policiamento com Cães);
- Efetivo do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais);
- 03 (três) CIAs operacionais, sendo 01 (uma) do 1º CPR, 01 (uma) do 4º CPR e 01 (uma)

do 5º CPR;

- Efetivo de 150 (cento e cinquenta) alunos do CFP IX, distribuídos na sede do Complexo da PCDF, na sede do Palácio do Buriti e nos setores hoteleiros norte e sul.

Esses recursos foram apresentados às 06h30 do dia 29/DEZ/2022, no local definido como ponto de reunião das tropas (estacionamento da Catedral Rainha da Paz).

Cabe salientar, no entanto, que a despeito de todo o esforço e do aparato mobilizado pela Polícia Militar do Distrito Federal, face à demanda apresentada e ao apoio operacional solicitado pelo Exército Brasileiro, a referida Força, na ocasião, **decidiu pela não realização da operação, possibilitando a permanência, continuidade e funcionamento do acampamento**. Tudo isso pode ser, facilmente, encontrado nas redes sociais ou matérias jornalísticas ([www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento](http://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento)), conforme abaixo:

"A coordenação da operação é do Exército. **Tínhamos 500 policiais militares em condições, e o Exército desistiu da operação. Optou por eles mesmos fazerem a retirada do local.** Não houve falta de segurança de nenhum servidor. Eles tentaram [uma ação] com o DF Legal e, quando viram que os manifestantes seriam hosts, desistiram da operação **por entender que o Exército conseguiria fazer a operação sozinho**", pontuou o oficial.

O secretário da Casa Civil, Gustavo Rocha, disse que o Exército entendeu que conseguiria fazer a retirada sem a necessidade da cooperação.

"Foi planejada uma ação para hoje, como anteriormente outras foram planejadas. Equipes do DF Legal e da PMDF estavam no local, mesmo porque em qualquer tipo de ação a gente trabalha de forma preventiva para que não haja reação. No determinado momento, a coordenação da operação estava com o Exército e, por decisão do Exército, suspendeu-se a ação mais incisiva neste momento. Eles continuam desocupando, retirando as instalações, e nós seguimos à disposição", acrescentou o secretário de Segurança Pública do DF, Júlio Danilo.

"O Exército tomou a frente. Porém, durante a operação, não deu a proteção e nem deixou a PM entrar no acampamento. Por segurança, as equipes se retiraram, porque o Polício do Exército ficou a distância e os manifestantes começaram a hostilizar os servidores", afirmou a fonte, que pediu para não ser identificada.

Agora, a expectativa é que o próprio Exército retire os manifestantes, por ser a segunda vez que o GDF envia agentes ao local. Servidores argumentam que "os militares não fazem a proteção adequada e não permitem que a PM o faça também".

O relatório de operação do BPCCHOQUE (103813198) e da ROTAM (103813812),

respectivamente, corroboram com as informações noticiadas:

HISTÓRICO O efetivo de PATAMO BRAVO (SVG) assumiu o serviço sem alteração no horário previsto DE 05hs as 13hs e realizou a equipagem das viaturas aprontando todos os detalhes pertinentes ao início do serviço. Em cumprimento a ordem de serviço nº 2022.10044.0001632 (Intensificação de Policiamento), evento: PIN 2022, o efetivo deslocou-se para as Regiões administrativa de Brasília, para realizar intensificação de policiamento através do patrulhamento tático móvel. No início do serviço, o efetivo deslocou para as proximidades do QG do Exército Brasileiro, por determinação do Cmt do Bpchoque, para ficar em condições devido a uma Operação no local, sendo o efetivo sendo apresentado ao Cmt da operação o Cel Naime. **Operação esta que foi cancelada e logo após, os prefixos de Patamo Bravo realizaram patrulhamento conforme ordem de serviço.** Foi gerado o RAP nº 247451-2022 (Ronda preventiva). Após o cumprimento do patrulhamento, o efetivo retornou ao Bpchoque no horário previsto, onde deu término ao Serviço Voluntário Gratificado, sem alteração. (grifei)

- As equipes de ROTAM ALFA, devido à determinação do comando do Batalhão, a fim de cumprir ordem de serviço para desmobilização do acampamento de manifestantes na frente do QG do Exército Brasileiro, entrou as 05:00. - Feita a liberação na Base de ROTAM, os prefixos deslocaram para área central conforme determinação recebida. - Após o cancelamento da operação por parte do Comando da Corporação, as equipes deslocaram para área de Ceilândia. Foi informado o COPOM e o FOX da área sobre a presença das equipes. (grifei)

### 3. PROTOCOLOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ O DIA 08 DE JANEIRO DE 2023 (QUESTIONAMENTOS 01 A 06)

#### 3.1 Do Protocolo para a Posse Presidencial (1º de janeiro de 2023):

Para a explanação sobre o Protocolo que tratou da Posse Presidencial, será utilizado o constante no processo SEI nº 00050-00013879/2022-97 e seus documentos afetos ao PrTI, principalmente o (102650538), abaixo transcrito (com grifo nosso):

#### PORTARIA Nº 228, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aciona o Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 227, incisos II e XIV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a proximidade das comemorações de réveillon e a posse dos eleitos, nos próximos dias 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023, ocasião típica para realização de grandes eventos e manifestações;

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para que sejam adotadas todas as medidas necessárias à preservação da ordem pública, da segurança das pessoas e da integridade do patrimônio público, incluindo o quadrilátero compreendido pela área da Praça dos Três Poderes (P3P) e das instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto, tendo em vista os eventos e manifestações previstas para o período.

CONSIDERANDO as informações de inteligência que apontam para a previsão de elevado número de pessoas na região da Esplanada dos Ministérios, RESOLVE:

Art. 1º Fica acionado o Protocolo Tático Integrado (PrTI), a partir de 30 de dezembro de 2022 e até o dia 02 de janeiro de 2023, com possibilidade de prorrogação por ato do Secretário de Estado de Segurança Pública, a fim de assegurar o planejamento e o emprego operacional do sistema de segurança pública para as comemorações de réveillon e evento de posse presidencial e demais candidatos eleitos, em 1º de janeiro de 2023, no âmbito de toda a Esplanada dos Ministérios;

Art. 2º A Coordenação das ações decorrentes do presente protocolo ficarão à cargo do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB e suas unidades subordinadas, com o apoio das seguintes unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

- I - Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública;
- II - Assessoria de Comunicação do Gabinete da SSP/DF;
- III - Secretaria Executiva de Segurança Pública;
- IV - Secretaria Executiva de Gestão Integrada;
- V - Subsecretaria de Operações Integradas;
- VI - Subsecretaria de Inteligência.

§ 1º Será estabelecida escala de servidores para acompanhamento de todas as ações no âmbito do CIOB, a fim de fazer a interlocução com o Secretário de Segurança Pública e staff que estiver na área da Esplanada dos Ministérios, sem prejuízo nas ações específicas da SOPI.

§ 2º A critério do Coordenador, outras unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal poderão ser acionadas a fim auxiliar nas ações decorrentes da presente Portaria.

Art. 4º A Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal instalará e coordenará Célula de Inteligência prevista no PrTI.

Art. 5º Fica estabelecido, no âmbito da SSP/DF, o Gabinete de Crise, a ser composto, sob a Presidência do Secretário de Estado de Segurança Pública, pelos dirigentes das unidades constantes do art. 2º e Dirigentes das Forças de Segurança do Distrito Federal.

Art. 6º Fica qualificado como material de acesso restrito, sem prejuízo de eventual classificação com grau de sigilo, todos os documentos preparatórios e instrutórios relacionados ao planejamento tático e operacional relacionado ao Protocolo Tático Integrado (PrTI).

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Com base no que foi estabelecido nas reuniões na SSP/DF, a PMDF planejou o seu emprego operacional, para o dia 1º de janeiro de 2023, e, a partir do documento (102734034), tomou ciência do acionamento do PrTI, conforme abaixo:

Senhor

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Subcomandante-Geral

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

**BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM**

Chefe de Estado-Maior - EM

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

**JORGE EDUARDO NAIME BARRETO - CEL QOPM**

Chefe do Departamento de Operações - DOP

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

**REGINALDO DE SOUZA LEITÃO - CEL QOPM**

Chefe do Centro de Inteligência - CI

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Referência: Circular n.º 1119/2022 - SSP/GAB (102650574).

**Assunto:** Acionamento de Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023, no âmbito da Esplanada dos Ministérios.

Senhor Subcomandante-Geral, Senhor Chefe do Estado-Maior e Senhores Chefes,

Com os cordiais cumprimentos e no uso das atribuições regimentais<sup>1</sup>, encaminho as Vossas Senhorias o presente processo SEI-GDF relacionado ao documento da referência, o qual **encaminha a Portaria nº 228, de 27 de dezembro de 2022 (102650538), dispo**ndo sobre o acionamento de Protocolo Tático Integrado (PrTI), por ocasião dos eventos de 01 de janeiro de 2023, no âmbito da Esplanada dos Ministérios, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Cabe ressaltar que, em caso de instrução interna, a Circular n.º 4/2020 - PMDF/USG-SEI (48982367) fixa orientações para **instauração de Processo apartado**, a fim de evitar divergências, acúmulo ou sobreposição de dados e informações que não sejam de interesse do Órgão interessado.

Ao fim, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM**

Chefe em Exercício do Gabinete do Comandante-Geral

A ORDEM DE OPERAÇÕES Nº 12/2022 - SUBCG/PMDF "POSSE PRESIDENCIAL 2023", decorrente Protocolo de Operações Integradas - POI 41 (100606963) - SOP/SSPDF, descreve as suas fases, o efetivo empregado, e, principalmente os "elementos adversos":

#### 2. Elementos Adversos

- Previsão de grande concentração e circulação de público – aproximadamente 300.000 (trezentas mil) pessoas, dentre os espectadores do evento de transmissão da faixa presidencial e os participantes do festival musical e gastronômico associados (essa estimativa poderá sofrer atualizações a qualquer tempo);
- Ocorrências de tumulto e prática ou incitação à violência;
- Necessidade de realização de intervenções viárias, com o fechamento/interrupção do fluxo de veículos na Esplanada dos Ministérios e imediações;
- Público portando/transportando instrumentos ou utensílios não autorizados que possam servir para a prática de violência;
- Possíveis ações de criminosos (furto de/em interior de veículos, "punguistas" e demais delitos);
- Grande fluxo e movimentação de pessoas na Estação Rodoviária de Brasília, Esplanada dos Ministérios e imediações;
- Grande concentração de veículos nos estacionamentos e áreas adjacentes ao local do evento;
- Presença de Autoridades locais, de âmbito distrital e federal, bem como de autoridades estrangeiras;
- Grande extensão da área a ser policiada;
- Condições climáticas adversas: grande possibilidade de chuvas;
- Instabilidade social e política com grande polarização e possibilidade de hostilidades entre grupos ideologicamente antagônicos;
- Ocorrência simultânea de eventos de naturezas diversas e de longa duração;
- Grande quantitativo de recursos, humanos e materiais, a serem empregados na missão

Outras informações constam no bojo da Ordem de Operações em anexo ao presente relatório (103810284).

#### 3.2 Do Protocolo para a manifestação do dia 08 de janeiro de 2023:

Destaca-se, preliminarmente, **que não foi encontrada a Portaria de Acionamento do PrTI para as manifestações dos dias 07 e 08 de janeiro** nos moldes do que ocorreu para o dia 1º de janeiro de 2023, o que dá **indícios de que a manifestação não foi classificada como de risco elevado ou de considerável público**. No tocante aos eventos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023, cabe considerar o que consta no processo SEI 00050-00000257/2023-80, principalmente o Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023 (103272690), que apresenta, em suas informações gerais e as atribuições para a PMDF, respectivamente, o seguinte:

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

- Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança.
- **Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal**, poderá ser acionado o **Fechamento da Esplanada dos Ministérios**, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1;
- Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. **Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto.**
- Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP;
- **Foi acertado com o SINDCOMBUSTIVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo;**
- Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776)
- **Não será permitido a realização de carreatas ou motocicletas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação;**
- **Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.**

(...)

- **Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte;**

- Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023;
- Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto;
- Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;
- **Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio;**
- Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes;
- Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha;

- Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem;
- Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações;
- Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários;
- Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília.

Das atribuições da PMDF, descritas no PAI 02 - SSP/DF, acima transcrito, devem ser ressaltadas: a) emprego do efetivo, conforme acordado em reunião, e metodologia condizente com o *animus* da manifestação; b) policiamento de trânsito no deslocamento dos manifestantes; c) **estar em condições de empregar tropa especializada em CDC** e d) manter o reforço de efetivo nas adjacências. Prossegue-se.

Em assim sendo, a Polícia Militar do Distrito Federal, diante das informações preliminares que indicavam a possibilidade de realização de atos populares na área central de Brasília, nos dias 07 e 08/JAN2023 (sábado e domingo), com indicativos de **baixa adesão**, empregou recursos operacionais com vistas a assegurar e preservar a ordem pública no centro de Brasília, sem prejuízo da realização de policiamento em outras regiões da Capital.

Corroborando com o entendimento acima, faz-se necessário mencionar o extrato de inteligência confeccionado pelo Centro de Inteligência/PMDF, constante no processo SEI nº 00054-00005015/2023-70, nos seguintes termos:

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao documento da referência, e no que tange à Atividade de Inteligência Policial Militar, esta Agência Central informa que, relacionado aos atos em comento, **NENHUM documento de inteligência foi recebido por esta Agência via canal técnico oriundo de Agências de Inteligência integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública ou do Sistema Brasileiro de Inteligência.**

Cumpre informar ainda que, no dia 04 DE JANEIRO DE 2023 (quarta-feira), em contato com ponto focal da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em busca de informações sobre possíveis caravanas oriundas de outros Estados com destino ao Distrito Federal, este Centro **foi informado que NENHUM VEÍCULO havia sido registrado até então.**

No dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira), nova consulta a ANTT foi feita às 17h30, quando aquela agência informou que **ainda não havia registro de veículo com a característica informada no sistema, frisando inclusive que, para o período em específico, a quantidade de ônibus circulando estava abaixo do normal para fins de semana.**

No dia 06 DE JANEIRO DE 2023 (sexta-feira), às 14h15, a ANTT informou sobre atualização de dados no sistema e que teria sido verificado o registro (autorização de viagem) para **23 ÔNIBUS e um total de 797 PASSAGEIROS; No mesmo dia, às 17h50 houve nova atualização de registros para 43 ÔNIBUS com 1.622 PASSAGEIROS;**

No dia 07 DE JANEIRO DE 2023 (sábado), às 12h00, a ANTT informou nova atualização de dados para **105 ÔNIBUS e 3.951 PASSAGEIROS;**

No dia 08 DE JANEIRO DE 2023 (domingo), houve atualização de dados às **09h46 para 133 ÔNIBUS e 5.021 PASSAGEIROS;**

De 02h00 do dia 07/JAN23 (sábado) até 20h15 do dia 08/JAN23 (domingo), **esta Agência de Inteligência acompanhou e monitorou a chegada dos 132 ônibus ao DF, tendo assessorado os principais órgãos diretamente envolvidos com a operação, conforme Protocolo de Operações Integradas da SSP/DF. (grifo nosso)**

As ações adotadas (para o evento do dia 08 de janeiro de 2023) se sucederam, pormenorizadamente, conforme descrição abaixo:

### 3.2.1 Antecedentes (planejamento)

Às **10h00 do dia 06/JAN2023** (sexta-feira), foi realizada, na Sala de Gestão Estratégica do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, reunião entre as diversas instituições, órgãos e agências, tanto do âmbito distrital como federal, para tratar da possível realização de manifestações na Esplanada dos Ministérios, entre os dias 07, 08 e 09/JAN2023. Nesse encontro, convocado na noite anterior (05/JAN2023), via WhatsApp, inicialmente presidido pelo TC Rosivan, e posteriormente conduzido pelo Secretário Executivo da SSP/DF, o sr. DPF Fernando, juntamente com a CEL Cntia, Subsecretária de Operações Integradas, foram expostas informações preliminares acerca dos chamamentos que vinham sendo realizados pelas redes sociais, especialmente por grupos de WhatsApp, e da, até então, **baixa adesão e pouco engajamento verificados pelos órgãos de inteligência**, no que tange às manifestações previstas.

Participaram da referida reunião as pessoas abaixo relacionadas (SEI 103319152), inclusive com representantes do Senado Federal, STF e MRE:

- DPF. Fernando - Secretário Executivo/SSPDF;
- CEL Cntia - Subsecretária de Operações Integradas/SSPDF;
- TC Rosivan - Coordenador CEATE/SOPI/SSPDF;
- Del. PCDF Paulo Henrique - DALOP/PCDF;
- TC Rangel - Chefe de Operações/CBMDP;
- Ag. Souto - COPOL Metropolitana/DETRAN-DF;
- Vilson Edson - Auditor Fiscal/DF-LEGAL;
- Wesley Corrêa - **Senado Federal**;
- Gabriel Dias - Chefe SPOL/SF;
- Hipólito Cardoso - **Coordenador de Segurança/STF**;
- CEL Casimiro - Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional - 1º CPR;
- MAJ Leonardo Santos - Seção de Planejamento/SO/DOP/PMDF;
- Igor Alves - Supervisor Segurança/MRE;
- Vicente Oliveira - Chefe de Segurança/MRE;
- MAJ Figueiredo - Gerente/GEVEN/SOPI/SSPDF.

A partir da aludida reunião, restou alinhado que o pertinente Protocolo de Ações Integradas (SEI 103272690) seria elaborado pela SOPI/SSPDF, ainda no mesmo dia, com as informações do evento, matriz de atividades e atribuições das diversas IOAs envolvidas. O referido documento foi finalizado e assinado às 14h11 do dia 06/JAN2023, conforme processo SEI 00050-00000257/2023-80.

Consideradas as atribuições descritas no aludido Protocolo de Ações Integradas (103272690), e as informações fornecidas em reunião, e até então disponibilizadas aos diversos interessados, que apontavam para uma **baixa adesão e pouco engajamento, sugerindo reduzida expectativa de público**, a Subchefia de Operações do DOP confeccionou a Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO (103296972), solicitando aos 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN atenção às providências pertinentes à PMDF, face à possibilidade de realização de manifestações públicas nos dias 07, 08 e 09/JAN2023.

A partir da circular emitida pelo DOP (103296972), as seguintes medidas foram implementadas pelos Comandos subordinados:

- Emissão do Memorando Nº 11/2023 - PMDF/CPME/SPOI (103321380), pelo Comandante em exercício do CPME aos Comandantes do BPCHOQUE e ROTAM, determinando, respectivamente, que mantivessem efetivo de CDC em condições de atuação, no caso de acionamento, e a realização de patrulhamento na área central de Brasília, nos dias 07, 08 e 09/JAN2023, face às prováveis manifestações e possíveis bloqueios de vias;
- Elaboração de ordem de serviço Gênesis nº 2023.000675.0000005, pelo 6º BPM/PMDF, determinando:
  - Emprego de 03 (três) viaturas por turno, de 07h00 às 15h00 e de 15h00 às 23h00, em PB Fixo no Ministério da Justiça e Ministério da Saúde, bem como uma em patrulhamento somente na área da Esplanada dos Ministérios;
  - Emprego de 02 (duas) equipes de GTOP, em horário diferenciado (de 12h00 às 20h00), para reforço na área central e resposta de nível 2, em caso de necessidade;
  - Emprego de 02 (duas) viaturas e o efetivo do GPE fixos na Praça dos Três

Além do exposto no acima, face às possibilidades, o Chefe do DOP em exercício decidiu

por:

- Determinar a elaboração da ordem de serviço Gênesis nº 2023.10060.0000002, confeccionada pela Subchefia de Operações, prevendo o emprego de efetivo do Complexo Administrativo da Corporação em reforço de policiamento no Hotel Meliá, diuturnamente, com o emprego de 11 (onze) policiais militares por turno, de 07h00 às 15h00 e de 13h00 às 21h00;
- Retomar a Operação Centúria (O.S. Gênesis nº 2023.10060.0000003), a partir do dia 07/01/2023, face ao término da Operação PIN 2022 (em 06/01/2023), com emprego do efetivo do Complexo Administrativo na área central de Brasília (SEI 00054-00121871/2022-91), nos turnos de 05h00 às 13h00 e 13h00 às 21h00 (aos sábados), e no período de 10h00 às 18h00 (emprego excepcional no dia 08/01/2023). Foi definida a área central de Brasília, para emprego dessa tropa, como forma de viabilizar que o efetivo captado pudesse funcionar como tropa de contingência, capaz de ser facilmente reunida e mobilizada para o ponto de interesse na Esplanada dos Ministérios, na eventual necessidade dessa medida;
- Determinar ao CPESP e 1º CPR que empregassem, a partir das 07h00 do dia 08/01/2023, na Esplanada dos Ministérios (proximidades do Palácio do Itamaraty), os efetivos das CIAs de Pronto Emprego, conforme definido na Circular n.º 320/2022 - PMDF/DOP (SEI 102654217), para que estivessem em condições no terreno, face à dimensão que o evento poderia tomar, no tocante ao número de participantes;
- Determinar ainda, ao CPME e CPTRAN, que mobilizassem os recursos especializados disponíveis e os direcionassem para emprego na Esplanada dos Ministérios, a partir das 07h00 do dia 08/01/2023, conforme as especificidades de cada Comando, para as demandas de controle de distúrbios civis, bem como para ações e intervenções devidas de trânsito, respectivamente;
- Solicitar à APMB o emprego de cerca de 200 (duzentos) alunos do Curso de Formação de Praças (CFP IX) na Esplanada dos Ministérios, a partir das 07h00 do dia 08/01/2023, para reforçar a presença policial em toda a área. Além disso, solicitou-se também que o restante do efetivo de alunos disponível (cerca de 100), fossem alocados na mesma área, no período vespertino (por volta das 15h00).

### 3.2.2 Execução

#### 3.2.2.1 EFETIVO

##### 3.2.2.1.1 DO EFETIVO OPERACIONAL

O emprego operacional do policiamento seguiu o planejamento elaborado com base nas diretrizes emanadas pelo Departamento de Operações:

MANIFESTAÇÕES - 08JAN2023								
RECURSOS PMDF EMPENHADOS PREVIAMENTE NA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA								
DISTRIBUIÇÃO/FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	UNIDADE EMISSORA	DATA DE	HORÁRIO DE EMPREGO	LOCAL	MISSÃO	EFETIVO		
		EXECUÇÃO						
1	O.S. Nº 2023.10060.0000002	SO/DOP	08/01/2023	07h00 - 15h00	HOTEL MELIÁ	Reforço de policiamento ostensivo nas proximidades do local descrito	11	
2				13h00 - 21h00		Reforço de policiamento ostensivo nas proximidades do local descrito	8	
3	O.S. Nº 2023.10060.0000003	SO/DOP	08/01/2023	10h00 - 18h00	Área Central	Operação Centúria - Reforço de POG a pé na área central de Brasília com efetivo do C.A.	15	
4	O.S. Nº 2023.00675.0000005	6º BPM	08/01/2023	07h00 - 15h00	Área Central	Manifestações populares - 03 VTRs	6	
5				08h00 - 16h00		Manifestações populares - 02 VTRs + GPE	20	
6				12h00 - 20h00		Manifestações populares - GTOPs	8	
7				15h00 - 23h00		Manifestações populares - 03 VTRs	6	
8	Determinação do Chefe do DOP em Exercício	DOP	08/01/2023	APD 07h00	Esplanada dos Ministérios	Manifestações populares - Emprego das CIAs de Pronto Emprego (CPESP e 1º CPR)	102	
9				APD 10h00		Manifestações populares - Emprego do CFP IX	179	
10				APD 13h00		Manifestações populares - Efetivo do BPCHOQUE (PATAMO ALFA)	18	
11	Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO (103296972)	DOP	08/01/2023	APD 07h00	Área central	Manifestações populares - Efetivo do CPTRAN	135	
12				APD 08h00		Esplanada dos Ministérios	Manifestações populares - Efetivo da ROTAM	45
13				APD 07h00		Esplanada dos Ministérios	Manifestações populares - Efetivo do BPCHOQUE (PATAMO BRAVO)	18
14				APD 06h00		Esplanada dos Ministérios	Manifestações populares - Efetivo do RPMON	9
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>580</b>		

**Obs. 1:** Os recursos operacionais descritos nas linhas de nº 4 a 14 foram empregados, especificamente, na área central de Brasília e Esplanada dos Ministérios, especificamente por ocasião das manifestações previstas para a referida data e local;

**Obs. 2:** Os recursos descritos nas linhas 1, 2 e 3 foram empregados em missões correlatas e alocados, de forma intencional e programada, nas adjacências da região central, de modo a funcionar como tropa de contingência, permitindo rápida mobilização e deslocamento à Esplanada dos Ministérios, em caso de necessidade de reforço.

##### 3.2.2.1.2 DO EFETIVO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO ACIONADO EM RAZÃO DA MANIFESTAÇÃO

Às 15:00 horas (08/01/2023), todo o efetivo do Complexo Administrativo que já se encontrava de **sobreviço desde o dia anterior**, foi acionado para se deslocar à Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB (local estratégico e amplo que possibilita o estacionamento de veículo de transporte de tropa e viabiliza outras necessidades operacionais).

À medida que os policiais militares iam chegando ao local, o efetivo era contabilizado e mobilizado para o Palácio do Itamaraty, via S2.

O efetivo contabilizado foi relacionado na tabela abaixo:

	EM	DOP	DCC	DLF	CCS	GCG	CPSP	DSAP	DGP	DEC	TOTAL
OFICIAIS	15	3	15	16	2	9	4	15	18	28	125
PRAÇAS	11	4	26	48	19	28	14	55	11	101	317
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>41</b>	<b>64</b>	<b>21</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>70</b>	<b>29</b>	<b>129</b>	<b>442</b>

**Obs. 1:** Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

##### 3.2.2.1.3 DO EFETIVO OPERACIONAL

08JAN2023							
MANIFESTAÇÕES NA ESPLANADA							
EFETIVO TOTAL EMPREGADO							
CPR	UPM	CEL	TC	MAJ	CAP	TEN/ASP	PPMM (Praças)
	1º CPR	1	1	1	0	0	18
	1º BPM	0	1	1	1	7	64

1º CPR	3º BPM	0	0	1	1	4	66
	5º BPM	0	0	0	1	5	89
	6º BPM	0	0	1	1	6	114
	7º BPM	0	0	0	1	6	46
	24º BPM	0	0	0	2	5	66
2º CPR	2º CPR	0	0	1	0	0	6
	4º BPM	0	1	1	0	5	65
	15º BPM	0	0	1	2	5	45
	25º BPM	0	0	1	1	4	61
	28º BPM	0	0	0	1	5	82
3º CPR	3º CPR	1	0	0	0	1	1
	2º BPM	0	0	1	1	3	37
	11º BPM	0	1	1	2	8	106
	17º BPM	0	0	1	0	3	62
4º CPR	4º CPR	1	0	0	1	1	7
	8º BPM	0	0	1	1	8	113
	10º BPM	0	1	0	1	4	51
	16º BPM	0	0	0	0	5	48
5º CPR	5º CPR	0	0	0	0	0	2
	13º BPM	0	0	0	0	7	117
	14º BPM	0	0	0	0	2	93
	20º BPM	0	0	0	0	7	106
	21º BPM	0	0	0	1	5	50
6º CPR	6º CPR	0	0	0	0	0	4
	9º BPM	0	0	0	0	3	48
	26º BPM	0	0	0	1	2	55
	27º BPM	0	0	1	0	2	20
CPME	CPME	0	1	0	2	0	21
	BOPE	0	1	2	0	3	76
	BPCHOQUE	0	0	2	1	4	113
	ROTAM	0	1	0	4	5	81
	BAVOP	0	1	1	2	0	14
	RPMON	0	1	0	2	6	73
	BPCÃES	0	0	1	2	7	46
CPESP	CPESP	0	0	0	1	1	5
	BPMA	0	0	2	0	5	47
	BPESC	0	0	1	1	6	25
	12º BPM	0	0	1	0	4	27
	19º BPM	0	0	0	2	5	60
	BPRURAL	0	0	1	1	4	45
CPTRAN	CPTRAN	1	1	0	0	0	15
	BPTRAN	0	0	1	1	4	101
	BPRV	0	1	1	3	7	98
DEC	APMB	0	0	0	0	0	130
<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>4</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>41</b>	<b>174</b>	<b>2619</b>
<b>TOTAL C.A</b>		<b>442</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3318</b>					

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

### 3.2.2.1.4 DO EFETIVO ANTES DOS ATOS DE VANDALISMO

- 07h00: 02 companhias operacionais, sendo 1 (uma) do 1º CPR com 43 (quarenta e três) policiais militares e 1 (uma) do CPESP com 57 (cinquenta e sete) policiais militares;
- 08h00: 2 pelotões de ROTAM com 44 (quarenta e quatro) policiais militares;
- 10h00: aproximadamente 179 (cento e setenta e nove) policiais militares do CFP IX;
- 13h00: 1 companhia operacional 70 (setenta) policiais militares do 2º CPR;
- 13h45: 2 Pelotões de PATAMO;  
1 Pelotão de Choque;
- Acionamento: 1 Pelotão de Choque.

### 3.2.2.1.5 DA ALOCAÇÃO NO TERRENO

Inicialmente, antes do deslocamento dos manifestantes do QGEX para a Esplanada dos Ministérios, o policiamento seguiu a presente distribuição:

- Metade da companhia do 1º CPR ficou na linha de revista da Avenida S1, próximo à Catedral de Brasília e a outra metade foi empregada na linha de abordagem da Avenida N1, na altura do Bloco J.

- O efetivo do CPESP foi empregado da seguinte forma: 02 (dois) policiais militares em cada uma das sete escadarias da S2 e 02 (dois) policiais militares em cada uma das 08 (oito) escadarias da N2, totalizando 30 (trinta) policiais militares. Os demais foram empregados em linha na Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional.

- O CFP foi distribuído nas escadarias de acesso das vias S2 e S1 em substituição ao efetivo do CPESP que fora remanejado para a Avenida das Bandeiras. 03 (três) policiais militares em cada uma das escadarias, totalizando 45 (quarenta e cinco) policiais militares; 02 (dois) policiais militares entre cada ministérios, totalizando 56 (cinquenta e seis) policiais militares; e 20 (vinte) policiais militares para atuarem em conjunto com o efetivo do CPESP na linha da Avenida das Bandeiras.

- O 6º BPM alocou 1 VTR na barreira do Ministério da Justiça, 1 VTR na altura do Ministério das Relações Exteriores, 1 VTR no Supremo Tribunal Federal e 1 VTR na via N1, próximo ao

Paalácio do Planalto;

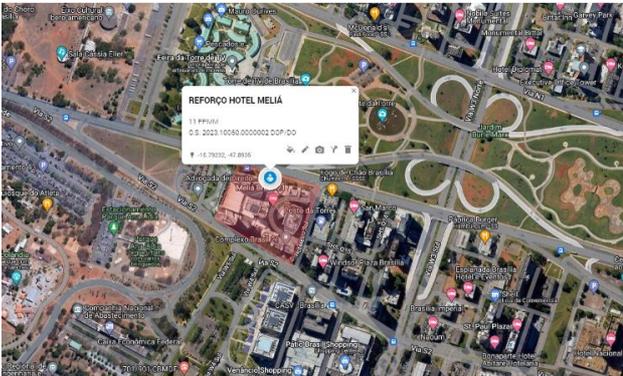
- O Efetivo do 2º CPR foi empregado da seguinte forma: 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Itamaraty; 20 (vinte) policiais militares na barreira em frente ao Ministério da Justiça; 10 (dez) policiais militares na linha de revista da via S1; 10 (dez) policiais militares na linha de revista da via N1.

- Por volta das 13h45 todo o efetivo apresentado estava nos seus postos da seguinte forma: linha de revista S1 (30 PPM); linha de revista N1 (40 PPM); 15 escadarias (45 PPM); duplas de policiais militares entre os Ministérios (56 PPM); linha na Avenida das Bandeiras (120 PPM); barreira em frente ao Itamaraty (20 PPM); barreira em frente ao Ministério da Justiça (20 PPM).

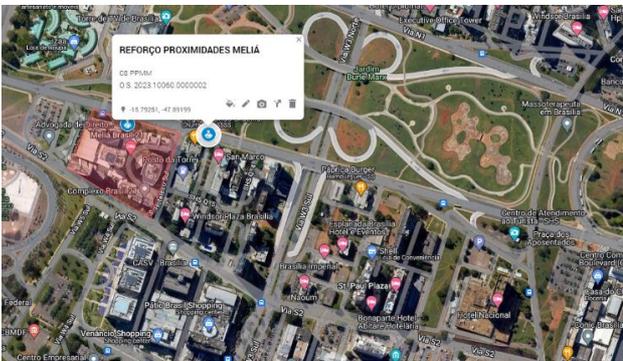
- 01 (um) Pelotão de PATAMO ficou alocado nas proximidades do Hotel Meliá; o outro pelotão de PATAMO foi empregado entre as linhas de revistas das avenidas N1 e S1;

- 01 (um) pelotão de CHOQUE nas proximidades do Congresso Nacional.

**Reforço Hotel Meliá - 07h às 15h**



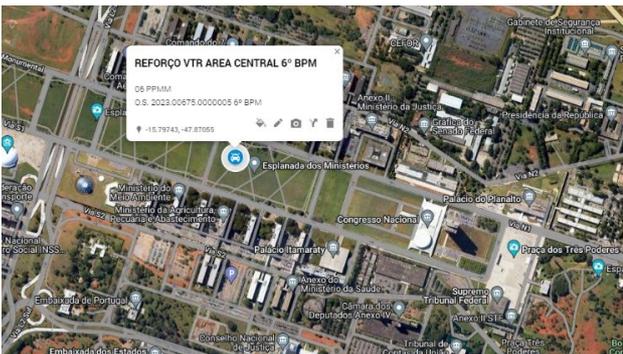
**Reforço Proximidades do Hotel Meliá - 13h às 21h**



**Reforço Centuria - 14h às 18h**



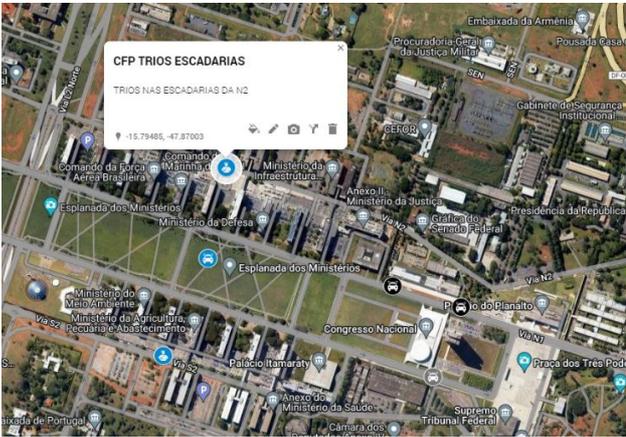
**Reforço Área Central de Brasília - 07h às 15h**



Trios de policiais militares do CFP (S1) - 10h término eventual



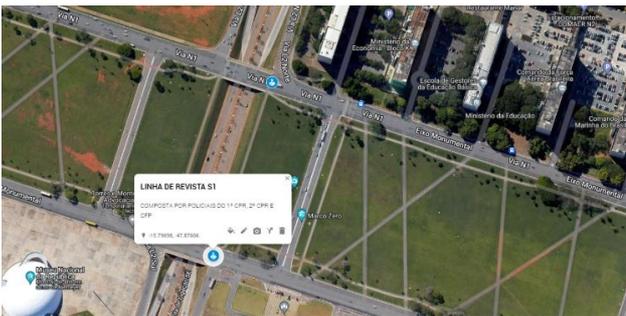
**Trios de policiais militares do CFP (N2) - 10h término eventual**



**Linha de Revista N1**



**Linha de Revista S1**



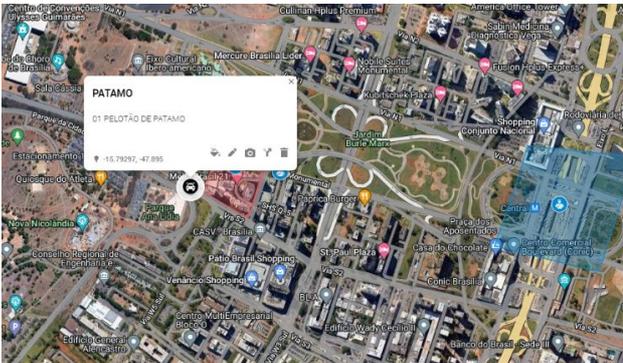
**Duplas de policiais militares do CFP entre os Ministérios**



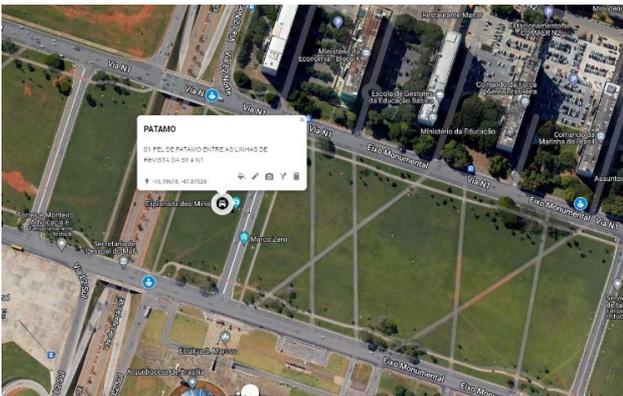
**Linha de Contenção na Avenida das Bandeiras**



Pelotão de PATAMO



Pelotão de PATAMO



Pelotão de CHOQUE



### 3.3 DA SÍNTESE DOS FATOS (dia 08 de janeiro de 2023)

O deslocamento dos manifestantes, entre o Quartel General do Exército (QGEx) até a área da Esplanada dos Ministérios iniciou por volta das 13h. Durante esse trajeto, até as proximidades da primeira linha de revista, os manifestantes se portaram de maneira pacífica. Acrescenta-se que nesse percurso ocorreram algumas detenções pontuais de indivíduos que portavam rojões, estilingues e outros materiais que poderiam colocar em risco à incolumidade física dos participantes.

Com o efetivo distribuído e o policiamento em execução, os manifestantes, que desciam pela Avenida N1, chegaram à linha de abordagem por volta das 14h30, os quais gritavam palavras de ordem, momento em que transpuseram a linha de revista, furando esse bloqueio. A linha de policiamento continuou até o instante em que ficou inviabilizada qualquer abordagem por aquela tropa.

No período compreendido de 14h30 até por volta das 14h45 ocorreu uma mudança da animosidade dos manifestantes, vindo eles a romperem a segunda linha de contenção próximo ao Ministério da Justiça, culminando com a invasão do Congresso Nacional. Simultaneamente, vários manifestantes se deslocaram em direção ao Palácio do Planalto, resultando na ocupação da sede do Governo Federal em torno das 15h10. Posteriormente, outro grupo dos manifestantes se deslocou ao STF, que imediatamente foi tomado por volta das 15h40. Destaca-se que a segurança dos órgãos retromencionados não foi capaz de impedir a tomada de suas instalações.

Ressalta-se que a PMDF não mediu esforços para restabelecer a ordem, conseguindo retomar de forma rápida e efetiva as instalações do Supremo Tribunal Federal (17h30), do Palácio do Planalto (17h50) e do Congresso Nacional (18h30) efetuando-se inúmeras detenções de

manifestantes, de maneira a garantir a concreta responsabilização pela instâncias competentes.

### 3.4 DOS RESULTADOS PRELIMINARES

No dia 08 de janeiro de 2023, cumprindo determinação do Secretário Interventor de Segurança Pública, nomeado pelo Decreto nº 11.377, de 08 de janeiro de 2023, foram conduzidos pela Polícia Militar do Distrito Federal aproximadamente 450 manifestantes ao Departamento de Polícia Civil do Distrito Federal.

Ainda em cumprimento da determinação da autoridade supracitada, no dia 09 de janeiro de 2023 foram conduzidos à sede da Academia Nacional de Polícia Federal 55 (cinquenta e cinco) ônibus com mais de 1.500 (mil e quinhentos) manifestantes, os quais foram submetidos a procedimentos criminais pelos órgãos de polícia judiciária da esfera federal e distrital.

Ademais, dados da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE) apontam para 670 (seiscentos e setenta) pessoas presas no Distrito Federal após os atos ocorridos na Esplanada dos Ministérios, autuações estas derivadas da efetiva atuação da PMDF. (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/ssp-divulga-lista-com-nomes-de-670-extremistas-presos-apos-atos-no-df>).

### 3.5 DOS POLICIAIS FERIDOS

Apurou-se, até o presente momento, que 44 (quarenta e quatro) policiais militares, de vários postos e graduações, foram feridos durante a atuação de restabelecimento da ordem pública na Esplanada dos Ministérios. Os ferimentos decorreram de pedradas, pauladas, arremesso dos mais variados objetos, rojões, etc, contra a tropa, os quais ocasionaram cortes, escoriações, luxações e lesões de diversos níveis de gravidade.

Relatório complementar, que será acostado aos autos deste processo SEI, detalhará as lesões sofridas pelos policiais militares.

### 3.6 DA LOGÍSTICA EMPREGADA

A PMDF empregou viaturas de pequeno porte, motocicletas, vans, ônibus, micro-ônibus, helicóptero e viaturas especiais destinadas ao controle de distúrbios civis, visando a efetiva preservação e manutenção da ordem pública da Capital Federal.

Quanto ao material químico utilizado, segue estimativa conforme tabela abaixo:

Estimativa de munições químicas utilizadas pelo BPChoque no dia 08/IAN2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AM 403P	3.572
AM 403PSR	61
AM 404	10
AM 404/12E	16
GB 705	54
GB 707	28
GL 103A	02
AM 470	27
GL 201	206
GL 202	406
GL 203L	603
GL 203T	194
GL 300T	01
GL 304	46
GL 307	224
GL 309	37
GL 700	17
SS 601BR	01
GL 108 MAX	10
GL 302	05
NT 400	15

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

### 3.7 DAS VIATURAS AVARIADAS

UNIDADE	PREFIXO	TIPO	AVARIA
BPCHOQUE	4048	JORNEY	Vidro traseiro quebrado e diversos amassados na lataria.
	3844	ASX	Para-brisas quebrado e lataria amassada.
	3854	ASX	Para-brisas quebrado.
	4281	JORNEY	lataria amassada.
	Centurion II	BLINDADO	Retrovisores quebrado e apedrejamento de toda viatura blindada, ocasionando diversos tipos de dano.
	Centurion III	BLINDADO	Retrovisores quebrado e apedrejamento de toda viatura blindada, ocasionando diversos tipos de dano.
24º BPM	4238	JORNEY	Avaria na lataria dianteira esquerda.
ROTAM	4043	JORNEY	Várias avarias na lataria e para-brisa dianteiro quebrado.
	3842	ASX	Várias avarias na lataria e para-brisa traseiro quebrado.

Obs. 1: Números passíveis de alteração no relatório definitivo.

## 4. CONCLUSÃO

De todo o exposto, em sede de análise inicial dos fatos, submetendo-se à apreciação das autoridades competentes, afirma-se quanto ao **compromisso desta Corporação Bicentenária com as instituições democráticas, com o Estado de Direito e com a preservação e a manutenção da ordem pública no Distrito Federal.**

Em assim sendo, visando a transparência de seus atos, o respeito às leis e aos regulamentos, foi que a Polícia Militar do Distrito Federal instaurou procedimentos administrativos com o escopo de apurar eventuais responsabilidades. De igual forma, apresenta-se que: a) foi criado um Grupo de Trabalho - GT-03/2023, no âmbito do Estado-Maior da PMDF, cujo escopo é o de reunir maiores informações, por intermédio de documentos confeccionados (internos e externos à Corporação), bem como consolidar e encaminhar ao Comando da PMDF as sugestões e providências pertinentes acerca dos fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023; b) será criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Estado-Maior da PMDF, com a finalidade de atualizar o Plano de Operação nº 02 "OPERAÇÃO MANIFESTAÇÃO"; e c) será criado um Grupo de Trabalho, no âmbito do Estado-Maior

da PMDF, com a finalidade de estudar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), análise da matriz curricular dos cursos de carreira, bem como promover cursos visando a especialização de todo o efetivo da Corporação.

Por fim, outras informações estão sendo coletadas e serão, posteriormente, tabuladas de forma complementar a este documento.

#### ANEXO I

#### IMAGENS E REGISTROS DO POLICIAMENTO DO EVENTO





Encaminhada



Cerca de 30 manifestantes que estavam ao longo do eixo monumental foram detidos e estão embarcando no ônibus da PM.

14:18

ANEXO II  
POLICIAIS FERIDOS



ANEXO III  
AVARIAS EM VIATURAS







**ANEXO IV**  
**MATÉRIAS JORNALÍSTICAS**

1. <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/comandante-da-pmdf-diz-que-exercito-desistiu-de-operacao-conjunta-para-retirar-acampamento>
2. <https://noticias.r7.com/brasil/agressao-a-cavalo-da-policia-durante-atos-extremistas-no-df-gera-comocao-nas-redes-sociais-09012023>
3. <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/comandante-geral-da-pm-fica-ferido-durante-atos-promovidos-por-bolsonaristas-terroristas-em-brasilia.ghtml>
4. <https://noticias.r7.com/r-na-tv/videos/agressao-a-soldados-e-aos-cavalos-da-pm-causa-comocao-nas-redes-sociais-09012023>
5. <https://www.poder360.com.br/brasil/pm-df-tem-agentes-de-sobreaviso-para-atos-de-bolsonaristas/>

**PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM**

Chefe de Gabinete do Comando Geral em exercício

**DESPACHO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA PMDF**

1. Concordo e aprovo o Relatório Técnico-Jurídico nº 01/2023 (103804052) exarado pelo Chefe de Gabinete do GCG/PMDF em exercício;
2. Encaminho ao Exmo. Senhor Comandante-Geral para conhecimento e providências.

**BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM**, matr. 0050345-2, Chefe do Estado-Maior, em 16/01/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM**, matr. 0050345-2, Chefe do Estado-Maior, em 16/01/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador=103804052 código CRC= E2D4033A.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES (SO)

Assinado eletronicamente em 28/12/2022 17:26:00

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO - CEL QOPM  
Comandante

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2022.10060.0000235**

**UPMs:** SO

**Ao(s):** SO

**Referência:** PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 215/2022 SEI/GDF - 102668972

**Evento:** AÇÃO CONJUNTA NA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA

**Data:** quinta-feira, 29 dezembro 2022

**Horário:** 00h00 às 00h00

**Responsável:** CEL EB Boueri (61) 99922-1853

**Público Previsto:** 0

**Local:** SMU PRAÇA DOS CRISTAIS FRENTE AO QGEx BRASILIA-DF

**Tipo:** ORDEM PÚBLICA

**Uniforme:** O ORGÂNICO DE CADA UNIDADE

**Equipamento(s):** EXOESQUELETO, CAPACETE, TONFA, BASTÃO, ESCUDO, E EQUIPAMENTOS DE CDC

**Armamento:** O ORGANICO DE CADA UNIDADE

**Situação:** CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS E AMBULANTES NO ACAMPAMENTO POPULAR EM FRENTE AO QGEx.

**Missão do Policiamento:** AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COMÉRCIO IRREGULAR NA AVENIDA DO EXÉRCITO E ADJACÊNCIAS DA PRAÇA DOS CRISTAIS, BEM COMO AÇÕES DE ORDEM PÚBLICA E CONTROLE DE MASSAS.

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

\*EVENTO: AÇÃO CONJUNTA NA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA

\*DATA: 29/12/2022

\*LOCAL DE ENCONTRO (PRPO): CATEDRAL RAINHA DA PAZ

\*HORÁRIO NO PRPO: 06H30 (verificar nas prescrições diversas os horários específicos)

\*INÍCIO PREVISTO PARA AS AÇÕES: 07H00

\*\*\* MISSÕES ESPECÍFICAS DA PMDF \*\*\*

1) AO CPME:

- Apresentar o CHOQUE no PRPO em condições para ações de controle de massas às 06h00;
- Apresentar o PATAMO no Complexo da PCDF em condições para ações de controle de massas, às 06h00;
- Apresentar o CHOQUE MONTADO nas proximidades do PRPO em condições para ações de controle de massas, às 06h00 (Oficial devendo se apresentar no PRPO);
- Apresentar a ROTAM em condições nas proximidades da sede da PF (na W3 Norte), às 06h00; se necessário, poderá ser acionada para deslocamento ao Hotel Meliá;
- Empregar também o BOPE e BPCÂES, se julgado necessário e conforme planejamento próprio, de acordo com as orientações expedidas pelo Chefe do DOP (efetivos designados às 06h00 no PRPO = Catedral Rainha da Paz);

2) AO 1º CPR:

- Apresentar 01 cia operacional no PRPO às 06h00 (exoesqueleto, capacete e tonfa/bastão);
- Apresentar viaturas para transporte de presos, no caso de eventuais detenções efetuadas durante a operação;
- Disponibilizar o C-Móvel, para utilização durante a operação;

3) AO 4º CPR:

- Apresentar 01 cia operacional "do pronto emprego" no PRPO às 06h00 (exoesqueleto, capacete e tonfa/bastão);

4) AO 5º CPR:

- Apresentar 01 cia operacional "do pronto emprego" no PRPO às 06h00 (exoesqueleto, capacete e

tonfa/bastão);

5) AO DEC/APMB:

5.1) Distribuir o efetivo de 150 alunos do CFP IX que estará atuando na área central, em apoio ao DOP, conforme abaixo:

- Apresentar 20 policiais do CFP na sede do Complexo da PCDF, como primeira resposta em ação conjunta com o PATAMO, no controle de massas;
- Apresentar 50 policiais do CFP na sede do Palácio do Buriti, para segurança das instalações e primeira resposta no controle de massas, se necessário;
- Distribuir 80 policiais em GPMs, sendo 40 policiais no SHS (setor hoteleiro sul) e 40 policiais no SHN (setor hoteleiro norte), em POG como reforço de policiamento ostensivo, em condições de agrupamento para ações de controle de massas;

-----OBSERVAÇÕES-----

A) Está disponibilizado pelo DPTS, na APMB, 04 vans para transporte de presos, bem como 70 exoesqueletos em cada uma, para utilização pela tropa (se necessário);

B) \*\*\*COORDENAÇÃO SITUACIONAL\*\*\*

- A Coordenação Situacional, conforme definido em reunião preparatória, será exercida pelo Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro;
- A Coordenação Situacional deve ser preferencialmente exercida por oficiais do EB;
- Cabe ao Coordenador Situacional, conforme o planejamento operacional, repassar às equipes das IOAs envolvidas, no início das operações, orientações constantes na matriz de atividades e seus anexos, dentre outras julgadas relevantes, sendo o ponto focal de comunicação com o Supervisor do CIOB no repasse de informações de interesse da operação ou na intermediação de recursos e apoios operacionais adicionais, informando sobre eventuais necessidades de suspensões, cancelamentos ou prolongamento das atividades na respectiva área de atuação;
- O Coronel Boueri, Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Planalto (CMP), será o Coordenador Situacional e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos nos telefones: (61) 99922-1853, (61) 2035-2102; e - Nos casos de ausência ou atrasos de equipes de IOA's nas ações, o acionamento deve ser feito via SUPERVISOR do CIOB, pelo telefone (61) 99212-7776.

C) Órgão/Seção - Ponto Focal - Função - Telefone\*\*\*

CMP/EB CEL EB Boueri Chefe do Centro de Coordenação de Operações do CMP 61 99922-1853 e 2035-2102  
 16º BLOG TC EB Negrini Comandante 61 98333-9165  
 SOPI CEL Cintia Subsecretária 61 98321-9999  
 SOPI/CEATE TC Rosivan Coordenador 61 98253-6688  
 CIOB/SOPI Del. Michelan Coordenador 61 99292-5017  
 PMDF/DOP CEL Naime Chefe 61 99935-4354  
 PMDF/CPTRAN CEL Edvão Comandante 61 99245-2855  
 PCDF Del. Paulo Henrique DALOP/PCDF 61 99654-6951  
 CBMDF TC Rangel COMOP 61 99649-1193  
 DETRAN DF Ag. Souto COPOL Metropolitana 61 98279-0402  
 DF LEGAL Flávia Coordenadora/SUFAE 61 99648-7899  
 SLU José Lúcio Gerente Regional 61 99101-8466  
 CAESB Alexandre Correa Assessor 61 99938-2816  
 NEOENERGIA Cleiton Assessor 61 98514-6849  
 AAE/SSP Breno Assessor 61 98141-4444

D) OUTRAS INFORMAÇÕES\*\*\*

- Os manifestantes estão se concentrando, diariamente, na altura da Praça dos Cristais, em frente à Av. do Exército, realizando atos públicos com montagem de acampamento;
- No local dos acampamentos foram montadas estruturas de tendas para a prática de comércio irregular. Foram realizado, irregularmente ligações de energia elétrica e água, sem autorização dos órgãos competentes, bem como da Administração de Brasília e do Exército Brasileiro;
- Foi informado pelo Comando Militar do Planalto que serão empregados 06 (seis) viaturas e efetivo de

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2022.10060.0000235**

militares suficiente para eficácia da operação.

-----

**Destaque:** Sim

**Comando Móvel:** Sim

**Reservada:** Não

**Ativa:** Não

Documento assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente em 28/12/2022 17:10:00

LEONARDO MELO DOS SANTOS - MAJ QOPM  
Chefe da Seção Operacional

SO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2022.10060.0000235**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
 Coordenação de Eventos e Atividades Especiais  
 Gerência de Eventos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº215/2022**

Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI);

Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019;

Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006;

Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019;

Decreto nº 39.277, de 10 de julho de 2018.

**PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 215/2022**

**1. OBJETIVO GERAL**

Todos os órgãos deverão, de acordo com sua competência legal e área de atuação, planejar e executar ações de segurança pública e de fiscalização afim de assegurar a proteção da ordem urbanística do Distrito Federal, no combate ao comércio irregular estabelecido na Avenida do Exército e Adjacências da Praça dos Cristais no Setor Militar Urbano.

**2. ESPECIFICAÇÃO**

<b>Evento</b>	<b>AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COMÉRCIO IRREGULAR NA AVENIDA DO EXÉRCITO E ADJACÊNCIAS DA PRAÇA DOS CRISTAIS.</b>
<b>Data</b>	29 de dezembro de 2022 (quinta-feira).
<b>Local</b>	<b>EIXO MONUMENTAL, ALTURA DA CATEDRAL RAINHA DA PAZ, AVENIDA DO EXÉRCITO E ADJACÊNCIAS DA PRAÇA DOS CRISTAIS.</b>
<b>Horário</b>	06h30.
<b>Ponto de Encontro</b>	Estacionamento da Catedral Rainha da Paz - Eixo Monumental
<b>Coordenação Situacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Coordenação Situacional, conforme definido em reunião preparatória, será exercida pelo Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro;</li> <li>- A Coordenação Situacional deve ser preferencialmente exercida por oficiais do EB;</li> <li>- Cabe ao Coordenador Situacional, conforme o planejamento operacional, repassar às equipes das IOAs envolvidas, no início das operações, orientações constantes na matriz de atividades e seus anexos, dentre outras julgadas relevantes, sendo o ponto focal de comunicação com o Supervisor do CIOB no repasse de informações de interesse da operação ou na intermediação de recursos e apoios operacionais adicionais, informando sobre eventuais necessidades de suspensões, cancelamentos ou prolongamento das atividades na respectiva área de atuação;</li> <li>- O Coronel Boueri, Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Planalto (CMP), será o Coordenador Situacional e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos nos telefones: (61) 99922-1853, (61) 2035-2102; e</li> <li>- <b>Nos casos de ausência ou atrasos de equipes de IOA's nas ações, o acionamento deve ser feito via SUPERVISOR do CIOB, pelo telefone (61) 99212-7776.</b></li> </ul>

	Órgão/Seção	Ponto Focal	Função	Telefone
IOA's	CMP/EB	CEL EB Boueri	Chefe do Centro de Coordenação de Operações do CMP	61 99922-1853 e 2035-2102
	16º BLOG	TC EB Negrini	Comandante	61 98333-9165
	SOPI	CEL Cintia	Subsecretária	61 98321-9999
	SOPI/CEATE	TC Rosivan	Coordenador	61 98253-6688
	CIOB/SOPI	Del. Michelin	Coordenador	61 99292-5017
	PMDF/DOP	CEL Naime	Chefe	61 99935-4354
	PMDF/CPTRAN	CEL Edvã	Comandante	61 99245-2855
	PCDF	Del. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	61 99654-6951
	CBMDF	TC Rangel	COMOP	61 99649-1193
	DETRAN DF	Ag. Souto	COPOL Metropolitana	61 98279-0402
	DF LEGAL	Flávia	Coordenadora/SUFAE	61 99648-7899
	SLU	José Lúcio	Gerente Regional	61 99101-8466
	CAESB	Alexandre Correa	Assessor	61 99938-2816
	NEOENERGIA	Cleiton	Assessor	61 98514-6849
	AAE/SSP	Breno	Assessor	61 98141-4444

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	<b>PROGRAMAÇÃO:</b> - A Operação será realizada no dia <u>29 de dezembro de 2022</u> , com ponto de encontro às 06h30 no estacionamento da Catedral Rainha da Paz e início das ações a partir das 07h00 na área de interesse operacional.
b)	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b> - Os manifestantes estão se concentrando, diariamente, na altura da Praça dos Cristais, em frente à Av. do Exército, realizando atos públicos com montagem de acampamento; - No local dos acampamentos foram montadas estruturas de tendas para a prática de comércio irregular. Foram realizado, irregularmente ligações de energia elétrica e água, sem autorização dos órgãos competentes, bem como da Administração de Brasília e do Exército Brasileiro; - Foi informado pelo Comando Militar do Planalto que serão empregados 06 (seis) viaturas e efetivo de militares suficiente para eficácia da operação;

### 4. ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Ficou definida a participação das seguintes IOA's (Instituições, Órgãos e Agências), conforme matriz de responsabilidade abaixo:

IOA's	ATIVIDADES
<b>CMP</b>	- Exercer a coordenação situacional da operação integrada; - Disponibilizar recursos humanos e logísticos para apoio da execução da operação, conforme planejamento próprio; - Disponibilizar veículos para transporte de materiais; - Prestar informações de inteligência e apontamentos dos pontos de interesse operacional.
<b>SOPI</b>	- Elaborar o Protocolo de Ações Integradas; - Acompanhar as ações dos órgãos envolvidos nas atividades constantes do presente Protocolo.
<b>PMDF</b>	- Planejar e executar ações de policiamento ostensivo no local do evento, com objetivo de manter e preservar a ordem pública, conforme planejamento próprio da Instituição;





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **102668972** código CRC= **6C35AC9F**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652

---

00050-00013890/2022-57

Doc. SEI/GDF 102668972



PLANO DE OPERAÇÃO nº 02 / 2020 – DOP/PMDF  
“MANIFESTAÇÕES NO DF”

JAN/2020



**PLANO DE OPERAÇÃO Nº 02/2020 – DOP/PMDF**  
**“MANIFESTAÇÕES NO DF”**

**REFERÊNCIAS:**

- Constituição da República Federativa do Brasil/1988;
- Lei GDF nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre poluição sonora e limites de intensidade no DF;
- Lei GDF nº 4.821, de 27 de abril de 2012 – Dispõe sobre as manifestações artísticas e culturais nas avenidas e praças públicas do DF;
- Decreto GDF 26.903, de 12 de junho de 2006 – Regulamento das medidas operacionais e administrativas para assegurar o direito de manifestação e reunião no DF;
- PrTI – Protocolo Tático Integrado de Defesa, de Segurança, de Inteligência e de Instituições/Órgãos/Agências parceiras para manifestações (PrTI Manifestações) / SSPDF (*RESERVADO*);
- Portaria PMDF nº 802, de 15AGO2012 – Regulamenta as atividades e o emprego dos grupos de policiamento tático da PMDF;
- Determinação do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMDF.

**I - SITUAÇÃO**

a) Informações Gerais

Brasília, a capital do país, especialmente em sua área central, onde se localizam a Esplanada dos Ministérios, as sedes dos três poderes da República – Palácio do Planalto, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal – e diversos monumentos integrantes do patrimônio histórico e artístico nacional, considerada patrimônio cultural da humanidade, constitui-se em palco dos frequentes atos públicos e manifestações que têm ocorrido, organizadas pelos mais diversos grupos da sociedade, com caráter pacífico ou não, político-partidário, trabalhista, dentre outros.

No entanto, a ocorrência de manifestações caracterizadas pela participação de grupos que têm radicalizado as ações, com a prática de depredações do patrimônio público e privado, atos de vandalismo, violência e extrema hostilidade, contra terceiros

JAN/2020

2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



e, especialmente, contra as forças de segurança, que têm ocorrido na América Latina, de modo geral, sobretudo aos moldes do que vem acontecendo no Chile, imprime a necessidade de atento acompanhamento, planejamento e preparação, para uma melhor atuação e implementação de pronta-resposta adequada, por parte da PMDF, em situações similares que por ventura sejam levadas a efeito no Distrito Federal.

b) Elementos favoráveis

1. O planejamento antecipado e a experiência da PMDF em ações desta natureza, principalmente por parte do efetivo do Comando de Policiamento Regional Metropolitano – CPRM, responsável pela área onde acontece a maioria dos movimentos reivindicatórios e demais atos públicos e culturais no Distrito Federal;
2. Atuação do Exército Brasileiro na segurança do Palácio do Planalto;
3. Atuação dos Fuzileiros Navais na segurança do Palácio do Itamaraty;
4. Atuação do Departamento de Polícia Federal e/ou Força Nacional na segurança do Ministério da Justiça;
5. Atuação dos outros órgãos que integram a Secretaria de Segurança Pública do GDF;

c) Elementos adversos

1. A rapidez e a facilidade alcançada pelos manifestantes em se articular e mobilizar, principalmente devido ao uso das mídias e redes sociais digitais, bem como dos meios eletrônicos existentes (*internet*, celulares, *smartphones*, dentre outros);
2. A grande extensão territorial e a elevada quantidade de prédios públicos a serem resguardados;
3. Grande fluxo e concentração de pessoas nas vias e nos locais a serem policiados;
4. Grande extensão das áreas impactadas e de interesse operacional;
5. Possibilidade de repercussão negativa para alguns populares, ante a ação mais energética a ser empregada pela Polícia Militar, mesmo que necessária e adotada com base nos princípios que norteiam o uso

JAN/2020

progressivo e proporcional da força;

6. A quantidade restrita de equipamentos de Controle de Distúrbio Civil (CDC) e de proteção individual disponível para utilização pelo efetivo policial militar;
7. A vulnerabilidade e insuficiência dos recursos empregados pelos prestadores de serviços de segurança privada dos edifícios públicos, os quais demonstram não possuir preparação, treinamento nem recursos apropriados e específicos para utilização em casos/situações que envolvam manifestantes;
8. Diversidade de locais a ser policiado.

d) Avaliação de Risco de Manifestação – ARM (segundo PrTI)

1. Consiste em técnica de **classificação de manifestações**, elaborada no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e publicada no Protocolo Tático Integrado de Defesa, de Segurança, de Inteligência e de Instituições/Órgãos/Agências parceiras para manifestações (PrTI Manifestações) / SSPDF (**RESERVADO**), de acordo com a **relação existente entre a probabilidade de ocorrência de ameaças** - e o nível provável dos impactos possíveis - e a **estimativa de público** que participará dos respectivos eventos;
2. A técnica em comento considera **RISCO: “toda e qualquer ação adversa que possa comprometer a ordem pública e/ou a incolumidade das pessoas e do patrimônio.”** (PrTI);
3. Em conformidade com a ARM, as manifestações podem ser classificadas de acordo com os Níveis de Risco (A, B, C, D e E) e Estimativa de Público (1, 2, 3, 4 e 5); a classificação atribuída às diversas manifestações será realizada pelos órgãos competentes, com base em informações verificadas e conhecimento produzido pela atividade de inteligência das respectivas instituições/órgãos e agências;

I. Quanto aos Níveis de Risco:

A – Baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou  
JAN/2020





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



inexistência de ameaças de impacto superior;

**B** – Alta probabilidade de ameaças de baixo impacto;

**C** – Probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano;

**D** – Baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano;

**E** – Alta probabilidade de ameaças de alto impacto;

II. Quanto à Estimativa de Público:

**1** – Até 1.000 (mil) pessoas;

**2** – Entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;

**3** – Entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;

**4** – Entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas;

**5** – Mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

e) Hipóteses

1. Manifestações segundo a ARM:

I. **A1** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas;

II. **A2** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;

III. **A3** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;

IV. **A4** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil)

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



peessoas;

V. **A5** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

VI. **B1** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas;

VII. **B2** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;

VIII. **B3** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;

IX. **B4** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 15.000 (quinze) e 30.000 (trinta mil) pessoas;

X. **B5** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

XI. **C1** – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas;

XII. **C2** – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



XIII. **C3** – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;

XIV. **C4** – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas;

XV. **C5** – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

XVI. **D1** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas;

XVII. **D2** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;

XVIII. **D3** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;

XIX. **D4** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas;

JAN/2020

7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



XX. **D5** – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

XXI. **E1** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas;

XXII. **E2** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;

XXIII. **E3** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;

XXIV. **E4** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas;

XXV. **E5** – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;

### III - MISSÃO

#### a) Geral

Assegurar o pleno exercício dos direitos à livre manifestação do pensamento e à reunião pacífica, garantidos constitucionalmente, fazendo-se observar os limites que a legislação impõe, e buscando resguardar a incolumidade das pessoas e do patrimônio, público e privado, bem como possibilitar, na medida do possível e razoável, a livre circulação de pessoas e veículos, evitando danos, depredações e outros ilícitos, garantindo, dessa forma, a ordem pública e o bem-estar social.

JAN/2020



b) Particular

Empregar recursos humanos e materiais, para execução de Policiamento Ostensivo Geral e Especializado, de forma a permitir a realização dos atos públicos e manifestações diversas, e buscando resguardar a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

#### IV - EXECUÇÃO

a) Conceito da Operação

1. Princípio Fundamental

Serão observadas as atribuições estabelecidas para a PMDF, constantes no Regulamento das medidas operacionais e administrativas para assegurar o exercício do direito de manifestação e de reunião no Distrito Federal (anexo único do Decreto GDF nº 26.903, de 12 de junho de 2006 - republicado no DODF de 16/06/2006).

O Decreto explicita que:

Compete à PMDF, além de outras disposições:

- I. Acompanhar a passeata ou carreata durante todo o itinerário e nas reuniões nos locais de manifestação pública com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da marcha e reunião como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes;
- II. Efetuar contato com a coordenação da manifestação ou reunião para o acerto do dispositivo da marcha e posicionamento nos locais de reunião, para a indicação dos locais de estacionamento dos veículos usados no transporte dos manifestantes e outros pormenores necessários para a organização do evento com o mínimo de transtorno para o trânsito das pessoas da comunidade;
- III. Avaliar, com a antecedência possível, o caráter e os números da manifestação para o emprego compatível dos meios;
- IV. Empregar policiamento ostensivo diante de monumentos e prédios públicos e privados sujeitos a ações de dano ou invasão, ao longo do percurso da carreata ou passeata e nos locais de reunião;
- V. Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano;
- VI. Executar o policiamento ostensivo de trânsito de acordo

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



- com missão específica da SSPDS;
- VII. Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da passeata ou carreata e dos demais usuários;
  - VIII. Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem.

Nas locomoções dos participantes para o local da reunião, os órgãos de policiamento e fiscalização de trânsito observarão as seguintes providências:

- I. Em se tratando de carreata, os condutores dos veículos em fila deverão ser orientados a deslocar pelas faixas de trânsito do lado direito da via, sempre que possível, deixando passagem pelo lado esquerdo para os demais veículos;
- II. Em se tratando de passeata, deverá ser evitado o conflito entre o trânsito de veículos e de pedestres; para tanto, os pedestres deverão utilizar-se das calçadas, passeios, canteiros centrais ou acostamento; na inexistência dessas áreas será isolada uma faixa de trânsito e, na sua impossibilidade, o trânsito de veículos deverá ser desviado;
- III. Restringir a utilização de aparelhos ou carros de som a menos de 100 (cem) metros de estabelecimentos de ensino, creches, hospitais, sanatórios e estabelecimentos públicos, bem como em desacordo com os índices máximos de som e ruídos estabelecidos por legislação específica.

A Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, em conjunto com o DETRAN/DF, estabelecerá as medidas gerais relativas ao trânsito, com o objetivo de assegurar a ordem e a segurança pública dos manifestantes e dos demais usuários das vias públicas impactadas.

Fica vedada, nas locomoções a pé, nas reuniões e manifestações públicas, a utilização, pelos participantes, de instrumentos capazes de produzir lesões corporais e danos ao patrimônio.

A fim de obedecer a normativa acima exposta, o princípio fundamental da operação consistirá na ocupação antecipada das áreas e órgãos públicos, por parte do policiamento, buscando, por meio da antecipação, agir de forma preventiva, dissuadindo, desse modo, os manifestantes de adotarem medidas ilícitas ou intentarem o cometimento de ações delitivas.

JAN/2020



## 2. Operacionalização

Todas as ações devem ser previstas, conforme as circunstâncias e possibilidade, com a devida antecedência, por meio da produção tempestiva e oportuna do conhecimento necessário ao adequado assessoramento das autoridades competentes e dos tomadores de decisão, por parte das equipes de inteligência de cada Comando de Policiamento Regional e Especializado, e suas respectivas Unidades subordinadas. Essas informações deverão ser obtidas com vistas a pautar e viabilizar o planejamento da operação e a alocação eficiente dos recursos (humanos e materiais) disponíveis.

b) Linhas de Ação: possibilidades de emprego dos recursos operacionais (humanos e materiais), conforme a classificação das manifestações (segundo a ARM)

### 1. **A1 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:**

- I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG<sup>1</sup>, em viaturas (ação de presença);
- II. As ações de trânsito ficarão a cargo do efetivo do Comando respectivo;
- III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento, no caso da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;

### 2. **A2 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas:**

- I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do

<sup>1</sup> Serviço voluntário Gratificado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença);

II. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento, no caso da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;

**3. A3 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença);

II. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada em patrulhamento nas proximidades do local do evento, de modo a permitir pronta-resposta, no caso da necessidade de apoio e acionamento para atuação em controle de distúrbios civis;

IV. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

**4. A4 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença);

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE<sup>2</sup>) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

IV. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada em patrulhamento nas proximidades do local do evento, de modo a permitir pronta-resposta, no caso da necessidade de apoio e acionamento para atuação em controle de distúrbios civis;

V. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

**5. A5 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença);

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

IV. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada em patrulhamento nas proximidades do local do evento, de modo a permitir pronta-resposta, no caso da necessidade de apoio e acionamento para atuação em controle de

<sup>2</sup> GPE é o Grupo de Pronto-emprego do 6º BPM/CPRM, que se constitui em tropa de primeira resposta empregada especificamente em atos públicos/manifestações realizadas na área de responsabilidade da referida UPM (normalmente Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



distúrbios civis;

V. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

**6. B1 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença); deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de patrulhamento nas imediações do local do evento;

II. As ações de trânsito ficarão a cargo do efetivo do Comando respectivo;

III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento, no caso da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;

**7. B2 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença); deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de patrulhamento nas imediações do local do evento;

II. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada em patrulhamento nas proximidades do local do evento, de modo a permitir pronta-resposta, no caso da

JAN/2020

AB

necessidade de apoio e acionamento para atuação em controle de distúrbios civis;

8. **B3 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença); deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de patrulhamento nas imediações do local do evento;

II. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

III. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada em patrulhamento nas proximidades do local do evento, de modo a permitir pronta-resposta, no caso da necessidade de apoio e acionamento para atuação em controle de distúrbios civis;

IV. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

9. **B4 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com público participante estimado entre 15.000 (quinze) e 30.000 (trinta mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença); deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de patrulhamento nas imediações do local do evento;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

JAN/2020





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

IV. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada em patrulhamento nas proximidades do local do evento, de modo a permitir pronta-resposta, no caso da necessidade de apoio e acionamento para atuação em controle de distúrbios civis;

V. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

**10. B5 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de baixo impacto, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, em viaturas (ação de presença); deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de patrulhamento nas imediações do local do evento;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

IV. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada em patrulhamento nas proximidades do local do evento, de modo a permitir pronta-resposta, no caso da necessidade de apoio e acionamento para atuação em controle de distúrbios civis;

V. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

JAN/2020

**11. C1 – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:**

- I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, os quais deverão estar dispostos no terreno; deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de pontos de demonstração no local;
- II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de acionamento e deslocamento ao local da manifestação;
- III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- IV. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;
- V. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento, no caso da necessidade de apoio e acionamento desse efetivo especializado;

**12. C2 – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas:**

- I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, os quais deverão estar dispostos no terreno; deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de pontos de demonstração no local;
- II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;
- III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



IV. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;

V. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada no local da manifestação;

**13. C3 – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, os quais deverão estar dispostos no terreno; deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de pontos de demonstração no local;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

IV. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;

V. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada no local da manifestação;

VI. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

VII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

**14. C4 – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



serviço ordinário e/ou escalado em SVG, os quais deverão estar dispostos no terreno; deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de pontos de demonstração no local;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

III. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

IV. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;

V. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada no local da manifestação;

VI. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

VII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE MONTADO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

VIII. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

**15. C5 – Manifestação com probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar no local efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, os quais deverão estar dispostos no terreno; deverá ainda remanejar os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's) para realização de pontos de demonstração no local;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02

JAN/2020

AB



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



(duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego<sup>3</sup>), em apoio ao Comando da área;

IV. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

V. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas em patrulhamento nas imediações do local;

VI. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas no local da manifestação;

VII. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

VIII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar ciente da manifestação e em condições de deslocamento ao local do evento;

IX. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

**16. D1 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas:**

I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

III. Deverá ser empregado o efetivo de outro Comando (01 (uma) Companhia Operacional de Pronto-emprego), em apoio ao

<sup>3</sup> As Companhias de Pronto-emprego consistem em efetivo escalado, em sobreaviso, pelos Comandos de Policiamento Regionais, de Policiamento Escolar e Ambiental, de segunda a sexta-feira, conforme determinação do Departamento Operacional; em cada dia, dois desses Comandos devem manter, em sobreaviso, efetivo determinado mensalmente, por circular expedida pela Seção Administrativa do DOP, de modo a disponibilizar tropa com efetivo total de aproximadamente 108 (cento e oito) policiais militares (duas companhias operacionais), para emprego em situações diversas, conforme a necessidade.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



empregada no local da manifestação;

VII. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

VIII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

**18. D3 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;**

I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;

IV. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

V. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;

VI. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada no local da manifestação;

VII. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

VIII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

JAN/2020

22



**19. D4 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas;**

- I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;
- II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;
- III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;
- IV. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- V. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas em patrulhamento nas imediações do local;
- VI. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas no local da manifestação;
- VII. As tropas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE “ALFA” e “BRAVO”) deverão estar em condições de atuação, no local do evento;
- VIII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;
- IX. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

**20. D5 – Manifestação com baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;**

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



- I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;
- II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;
- III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;
- IV. Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual – BV<sup>4</sup>, em apoio ao Comando da área;
- V. Todo o efetivo administrativo disponível, apto a atuar em atividades operacionais, deverá ser mantido em prontidão;
- VI. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- VII. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas em patrulhamento nas imediações do local;
- VIII. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas no local da manifestação;
- IX. As tropas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE “ALFA” e “BRAVO”) deverão estar em condições de atuação, no local do evento;
- X. As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO (capacidade máxima)) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;
- XI. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

<sup>4</sup> O BV (Batalhão Virtual) consiste em efetivo do expediente do Complexo Administrativo, escalado de segunda a sexta-feira, em sobreaviso, para emprego em situações diversas, conforme a necessidade; a definição dos quantitativos a serem empregados por cada Unidade integrante do Complexo Administrativo é de responsabilidade do Departamento de Gestão de Pessoal, competindo ao Departamento Operacional a determinação do emprego dessa tropa; dispõe, normalmente, de efetivo aproximado de 160 (cento e sessenta) policiais militares (por dia).

JAN/2020

**21. E1 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com a participação estimada de até 1.000 (mil) pessoas;**

I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

III. Deverá ser empregado o efetivo de outro Comando (01 (uma) Companhia Operacional de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;

IV. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

V. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;

VI. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada no local da manifestação;

VII. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

VIII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

**22. E2 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com público participante estimado entre 1.000 (mil) e 8.000 (oito mil) pessoas;**

I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



- III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;
- IV. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- V. A tropa de patrulhamento tático (ROTAM) deverá ser empregada em patrulhamento nas imediações do local;
- VI. A tropa de ações de choque rápido (PATAMO) deverá ser empregada no local da manifestação;
- VII. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;
- VIII. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

**23. E3 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com público participante estimado entre 8.000 (oito mil) e 15.000 (quinze mil) pessoas;**

- I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;
- II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;
- III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;
- IV. Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual – BV, em apoio ao Comando da área;
- V. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;
- VI. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM “ALFA” e

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



“BRAVO”) deverão ser empregadas em patrulhamento nas imediações do local;

VII. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas no local da manifestação;

VIII. A tropa de controle de distúrbios civis (CDC - CHOQUE) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

IX. A tropa montada de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

X. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

**24. E4 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com público participante estimado entre 15.000 (quinze mil) e 30.000 (trinta mil) pessoas;**

I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;

IV. Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual – BV, em apoio ao Comando da área;

V. Todo o efetivo administrativo disponível, apto a atuar em atividades operacionais, deverá ser mantido em prontidão;

VI. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

VII. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas em patrulhamento nas

JAN/2020

27



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
SEÇÃO OPERACIONAL



imediações do local;

VIII. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO “ALFA” e “BRAVO”) deverão ser empregadas no local da manifestação;

IX. As tropas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE “ALFA” e “BRAVO”) deverão estar em condições de atuação, no local do evento;

X. As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO (capacidade máxima)) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

XI. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

**25. E5 – Manifestação com alta probabilidade de ameaças de alto impacto, com a participação estimada de mais de 30.000 (trinta mil) pessoas;**

I. O Comando da área deverá empregar, no local, efetivo do serviço ordinário e/ou escalado em SVG, bem como os efetivos dos Grupos Táticos Operacionais (GTOP's), os quais deverão estar dispostos no terreno;

II. O efetivo do Grupo de Pronto-emprego (GPE) deverá estar disposto no terreno;

III. Deverão ser empregados os efetivos de outros Comandos (02 (duas) Companhias Operacionais de Pronto-emprego), em apoio ao Comando da área;

IV. Deverá ser empregado o efetivo do Batalhão Virtual – BV, em apoio ao Comando da área;

V. Todo o efetivo administrativo disponível, apto a atuar em atividades operacionais, deverá ser empregado no local;

VI. As ações de trânsito ficarão a cargo do Comando de Policiamento de Trânsito;

VII. As tropas de patrulhamento tático (ROTAM “ALFA”, “BRAVO” e “CHARLIE”) deverão ser empregadas no local;

JAN/2020

28



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



VIII. As tropas de ações de choque rápido (PATAMO “ALFA”, “BRAVO” e “CHARLIE”) deverão ser empregadas no local da manifestação;

IX. As tropas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE “ALFA”, “BRAVO” e “CHARLIE”) deverão estar em condições de atuação, no local do evento;

X. As tropas montadas de controle de distúrbios civis (CDC – CHOQUE MONTADO (capacidade máxima)) deverá estar em condições de atuação, no local do evento;

XI. Deverá ser empregado efetivo em policiamento aéreo, para apoio às tropas de solo;

c) Prescrições diversas

1. De modo geral, as hipóteses e descrições apresentadas no item anterior consideraram a área central de Brasília (de responsabilidade do CPRM) como cenário dos atos públicos e manifestações diversas; as definições poderão, no entanto, de modo análogo, ser implementadas para todas as manifestações realizadas no âmbito do Distrito Federal (nas áreas de responsabilidade de outros Comandos de Policiamento);

2. Em todas as hipóteses apresentadas, via de regra, caberá ao Comando da área o planejamento do emprego e distribuição do efetivo no terreno, devendo-se observar quanto à necessidade de reforço do policiamento ostensivo nos prédios públicos existentes na área (conforme o caso), bem como em outros pontos considerados sensíveis (por exemplo: sedes dos ministérios e seus anexos, sede do Congresso Nacional, sede do Supremo Tribunal Federal, sede do Palácio do Planalto, Estação Rodoviária de Brasília, entre outros);

3. Em todas as hipóteses apresentadas se faz necessário o acompanhamento das agências de inteligência respectivas, em nível de Comandos Regionais e Centro de Inteligência, para a oportuna e tempestiva produção de conhecimento que possa subsidiar a tomada de decisão, por parte das respectivas autoridades envolvidas na gestão do evento;

4. A avaliação/definição da necessidade de acionamento dos recursos descritos no presente documento caberá ao Comandante do Policiamento, que deverá

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



estar presente no local dos fatos; em se julgando necessário o acionamento dos reforços descritos, o Comandante deverá realizar contato com o Comando de área respectivo, para que a solicitação seja devidamente direcionada ao Chefe do Departamento Operacional, a quem compete a gestão dos apoios requisitados. Quando as circunstâncias possibilitarem a antecedência das ações, deverá ser encaminhado o devido expediente, ao Departamento Operacional, solicitando-se a disponibilização dos recursos/apoios necessários.

d) Atribuições do DOP, dos Comandos e UPM's subordinadas

1. Departamento Operacional:

I. Determinar aos Comandos de Policiamento Regionais e Especializados, por intermédio de Ordens de Serviços, o emprego dos efetivos necessários e suficientes, conforme solicitação do Comando de Policiamento responsável pela área onde estiver ocorrendo a manifestação (será pautado no planejamento operacional específico realizado pelo Comando da área, referente a cada manifestação, considerando-se as várias hipóteses já mencionadas neste documento);

II. Conforme a necessidade e após a solicitação do CPR, adotar as providências para o acionamento e a atuação coordenada com outros Órgãos e Forças Armadas, quando for o caso;

2. Comandos de Policiamento Regionais e Especializados:

I. O CPR deverá determinar as suas Unidades subordinadas para que permaneçam atentas aos movimentos e manifestações em suas áreas de responsabilidade, obtendo e analisando informações a fim de produzir planejamentos específicos para cada evento, considerando-se as várias hipóteses descritas anteriormente;

II. Quando necessário e determinado pelo DOP, através de Ordens de Serviços, os Comandos Regionais e Especializados deverão escalar os efetivos a serem empregados e que atuarão conforme as prescrições diversas de cada O.S.;

JAN/2020

30



III. Sempre que julgado pertinente e oportuno, O DOP realizará reunião de trabalho com os Comandos de Policiamento Regionais e Especializados envolvidos, e/ou com os Oficiais designados para atuação em cada situação específica.

#### **IV – ADMINISTRAÇÃO**

##### **a) Alimentação**

A alimentação a ser consumida pelo efetivo escalado, em princípio, ficará as expensas de cada policial, atendendo as disposições e determinações do Comandante da Operação, o qual deverá atentar-se para a manutenção ininterrupta do policiamento (promover sistema de rodízio para realização das refeições, conforme o caso, dentro das respectivas frações); o fornecimento de refeições poderá, ainda, ser provido pela corporação, nas situações em que a antecipação e outras circunstâncias possibilitem tal fornecimento.

##### **b) Uniforme**

O orgânico de cada UPM envolvida, previsto para a atividade-fim e regulamentado pela corporação.

##### **c) Armamento**

O orgânico de cada UPM envolvida.

##### **d) Equipamento**

Conforme dotação orgânica de cada UPM, sendo obrigatório o uso de colete balístico, por todos os policiais militares; deverão também utilizar materiais de proteção individual, tais como capacete e exoesqueleto (conforme a disponibilidade);

##### **e) Transporte**

A cargo de cada UPM envolvida, devendo se comunicar, caso necessário, com o Comando Regional ao qual estiver subordinada ou solicitar apoio diretamente a DPMT/DLF.

JAN/2020

31



f) Evacuação e Hospitalização

Quanto aos casos de urgência ou emergência, onde os acometidos sejam policiais militares, serão utilizados os recursos da Policlínica da PMDF e os Hospitais conveniados com a Corporação. As conduções serão feitas pelas ambulâncias da própria PMDF, SAMU, CBMDF ou helitransportado, conforme a disponibilidade.

## V – LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a) Ligações

Serão obedecidos a hierarquia e o canal de comando da PMDF.

b) Comunicações

A rede-rádio a ser utilizada será de responsabilidade da Unidade encarregada do planejamento, com previsão do uso de rádios HT; o início e o término da Operação, bem como todos os atendimentos e deslocamentos realizados, deverão ser comunicados ao COPOM, bem como constar em relatório específico, no sistema Gênesis.

## VI – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Deverão ser observados todos os princípios e regras de segurança durante a adoção das medidas descritas no presente documento;

b) O policiamento deverá adotar uma postura compatível com o serviço;

c) Os policiais atuarão sempre sob o Comando de seu Comandante de fração, que deverão permanecer sempre à frente da sua tropa;

d) Os Comandantes de frações deverão manter o controle sobre as respectivas tropas;

e) O Policiamento deverá ser orientado quanto à missão precípua da corporação, que é o de garantir a realização da manifestação, dentro dos preceitos constitucionais; deve ser esclarecido que se trata de um direito constitucional, cujo exercício deve ser garantido e resguardado pela PMDF. Assim, toda e qualquer ação, que requeira o uso de

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



força contra os manifestantes, com vistas à repressão de condutas inadequadas, deverá ser tomada, pelo efetivo, se pautada na legítima defesa de si ou de terceiros, nos casos de iminente risco à vida, ou, em casos diversos, somente mediante determinação superior;

f) Os casos de indisciplina ou possíveis excessos verificados/comunicados serão submetidos aos procedimentos de apuração regulamentados pela corporação, conforme cada caso;

g) O Comandante do Policiamento deverá fiscalizar e atentar para a fiel observância e execução do planejamento realizado, que deverá ser pautado pelo presente documento; caberá ao Comandante, também, a confecção de relatório circunstanciado (no sistema Gênesis), que deverá ser providenciado até o término do expediente do primeiro dia útil subsequente à realização da operação (ou antes, conforme demanda de seus superiores);

h) Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília – DF, em 10 de janeiro de 2020.

  
**AGRÍCIO DA SILVA – CEL QOPM**  
Chefe do Departamento Operacional da PMDF

JAN/2020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL  
*SEÇÃO OPERACIONAL*



---

**DISTRIBUIÇÃO VIRTUAL**

1. Comando Geral da Corporação;
2. Subcomando Geral da Corporação;
3. Estado Maior
4. Centro de Inteligência;
5. Departamento de Controle e Correição;
6. Centro de Comunicação Social da PMDF;
7. Departamento de Gestão de Pessoal;
8. Departamento de Logística e Finanças;
9. Comandos de Policiamento Regionais e Especializados da PMDF (C-PRM, II CPRM, CPRO, II CPRO, CPRL, II CPRL, CPRS, II CPRS, CME, CPAM, CPMON, CPTRAN, CPESC e CPAER);
10. Departamento Operacional.

## ANEXO I

### AVALIAÇÃO DE RISCO DE MANIFESTAÇÕES – ARM

#### 1. Níveis de Risco

Classifica as manifestações de acordo com a probabilidade de ocorrência de ameaças e o nível provável dos impactos possíveis.

NÍVEIS DE RISCO	
CLASSE	DESCRIÇÃO
<b>E</b>	Alta probabilidade de ameaças de alto impacto.
<b>D</b>	Baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano.
<b>C</b>	Probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano.
<b>B</b>	Alta probabilidade de ameaças de baixo impacto.
<b>A</b>	Baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior.

Quadro 1 - Avaliação de Risco de Manifestações – Níveis de Risco.

#### 2. Estimativa de Público

Classifica as manifestações de acordo com a estimativa de público que participará dos respectivos eventos.

ESTIMATIVA DE PÚBLICO	
CLASSE	DESCRIÇÃO
<b>1</b>	Até 1.000 pessoas
<b>2</b>	Entre 1.000 e 8.000 pessoas
<b>3</b>	Entre 8.000 e 15.000 pessoas
<b>4</b>	Entre 15.000 e 30.000 pessoas
<b>5</b>	Mais de 30.000 pessoas

Quadro 2 – Avaliação de Risco de Manifestações – Estimativa de Público.

Fonte: PrTI – Protocolo Tático Integrado de Defesa, de Segurança, de Inteligência e de Instituições/Órgãos/Agências parceiras para manifestações (PrTI Manifestações)/SSPDF.

## ANEXO II

### QUADRO RESUMO DE EMPREGO OPERACIONAL

#### 1. Quadro de Emprego Operacional – “Operação Manifestação”

Define o efetivo a ser empregado de acordo com a Avaliação de Risco de Manifestações – ARM (Níveis de Risco X Estimativa de Público), quando o cenário for a Esplanada dos Ministérios/Área Central de Brasília.

NÍVEIS DE RISCO	
CLASSE	DESCRIÇÃO
E	Alta probabilidade de ameaças de alto impacto.
D	Baixa probabilidade de ameaças de alto impacto e alta probabilidade de ameaças de impacto mediano.
C	Probabilidade mediana de ameaças de impacto mediano.
B	Alta probabilidade de ameaças de baixo impacto.
A	Baixa probabilidade de ameaças de baixo impacto ou inexistência de ameaças de impacto superior.

Quadro 1 - Avaliação de Risco de Manifestações – Níveis de Risco.

ESTIMATIVA DE PÚBLICO	
CLASSE	DESCRIÇÃO
1	Até 1.000 pessoas
2	Entre 1.000 e 8.000 pessoas
3	Entre 8.000 e 15.000 pessoas
4	Entre 15.000 e 30.000 pessoas
5	Mais de 30.000 pessoas

Quadro 2 – Avaliação de Risco de Manifestações – Estimativa de Público.

DEZ/2019

**NÍVEIS DE RISCO**

A	B	C	D	E
<p><b>1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas – Ação de presença;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do respectivo Comando;</li> <li>- Tropa de ações de choque rápido (PATAMO) ciente e ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas no local – Ação de presença – e de Grupos Táticos em patrulhamento nas imediações;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do respectivo Comando;</li> <li>- Tropa de ações de choque rápido (PATAMO) ciente e ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, dispostos no terreno (desembarcados), e de Grupos Táticos em viaturas, no local (PD);</li> <li>- Tropa do GPE ECD acionamento;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO) ciente e ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</li> <li>- Emprego do GPE no local;</li> <li>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (01 Cia Pronto Emprego);</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO) no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> <li>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</li> <li>- Emprego do GPE no local;</li> <li>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (01 Cia Pronto Emprego);</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO) no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE ECD no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD no local;</li> </ul>
<p><b>2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas – Ação de presença;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de ações de choque rápido (PATAMO) ciente e ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas no local – Ação de presença – e de Grupos Táticos em patrulhamento nas imediações;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de ações de choque rápido (PATAMO) em patrulhamento nas proximidades;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, dispostos no terreno (desembarcados), e de Grupos Táticos em viaturas, no local (PD);</li> <li>- Tropa do GPE ECD no local;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO) no local;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</li> <li>- Emprego do GPE no local;</li> <li>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (01 Cia Pronto Emprego);</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO) no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE ECD no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD no local;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</li> <li>- Emprego do GPE no local;</li> <li>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (02 Cias Pronto Emprego);</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO) no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE ECD no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD no local;</li> </ul>

<p><b>3</b></p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas – Ação de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de ações de choque rápido patrulhamento nas proximidades;</p> <p>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas – Ação de presença – e patrulhamento nas imediações;</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de ações de choque rápido patrulhamento nas proximidades;</p> <p>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, dispostos no terreno (desembarcados), e de Grupos Táticos em viaturas, no local (PD);</p> <p>- Tropa do GPE ECD no local;</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO) no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</p> <p>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</p> <p>- Emprego do GPE no local;</p> <p>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (02 Cias Pronto Emprego e Batalhão Virtual);</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM ALFA e BRAVO) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO ALFA e BRAVO) no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE ECD no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD no local;</p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</p> <p>- Emprego do GPE no local;</p> <p>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (02 Cias Pronto Emprego e Batalhão Virtual);</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM ALFA e BRAVO) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO ALFA e BRAVO) no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE ECD no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD no local;</p> <p>- Emprego de policiamento aéreo em apoio;</p>
<p><b>4</b></p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas – Ação de presença;</p> <p>- Tropa do GPE ECD no local;</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de ações de choque rápido patrulhamento nas proximidades;</p> <p>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas – Ação de presença – e patrulhamento nas imediações;</p> <p>- Tropa do GPE ECD no local;</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de ações de choque rápido patrulhamento nas proximidades;</p> <p>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, dispostos no terreno (desembarcados), e de Grupos Táticos em viaturas, no local (PD);</p> <p>- Tropa do GPE ECD no local;</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO) no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</p> <p>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</p> <p>- Emprego de policiamento aéreo em apoio;</p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</p> <p>- Emprego do GPE no local;</p> <p>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (02 Cias Pronto Emprego e Batalhão Virtual);</p> <p>- Efetivo administrativo em PRONTIDÃO;</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM ALFA e BRAVO) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO ALFA e BRAVO) no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE (ALFA e BRAVO) ECD no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE MONTADO (MÁXIMO) ECD no local;</p> <p>- Emprego de policiamento aéreo em apoio;</p>	<p>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</p> <p>- Emprego do GPE no local;</p> <p>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (02 Cias Pronto Emprego e Batalhão Virtual);</p> <p>- Efetivo administrativo em PRONTIDÃO;</p> <p>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</p> <p>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM ALFA e BRAVO) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO ALFA e BRAVO) no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE (ALFA e BRAVO) ECD no local;</p> <p>- Tropa de CHOQUE MONTADO (MÁXIMO) ECD no local;</p> <p>- Emprego de policiamento aéreo em apoio;</p>

<p><b>5</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas – Ação de presença;</li> <li>- Tropa de ações de choque rápido (PATAMO) em nas patrulhamento proximidades;</li> <li>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, em viaturas – Ação de presença – e de Grupos Táticos em patrulhamento nas imediações;</li> <li>- Tropa do GPE ECD no local;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de ações de choque rápido (PATAMO) em nas patrulhamento proximidades;</li> <li>- Tropa de CHOQUE ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, dispostos no terreno (desembarcados), e de Grupos Táticos em viaturas, no local (PD);</li> <li>- Tropa do GPE ECD no local;</li> <li>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (02 Cias Pronto Emprego);</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM ALFA e BRAVO) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO ALFA e BRAVO) no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE ECD no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE MONTADO ECD deslocamento ao ponto da manifestação;</li> <li>- Emprego de policiamento aéreo em apoio;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</li> <li>- Emprego do GPE no local;</li> <li>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (02 Cias Pronto Emprego e Batalhão Virtual);</li> <li>- Efetivo administrativo em PRONTIDÃO;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM ALFA e BRAVO) nas imediações e tropa de ações de choque rápido (PATAMO ALFA e BRAVO) no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE (ALFA e BRAVO) ECD no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE MONTADO (MÁXIMO) ECD no local;</li> <li>- Emprego de policiamento aéreo em apoio;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emprego de efetivo do Comando onde esteja ocorrendo o evento, remanejado do ordinário ou SVG, e de Grupos Táticos, dispostos no terreno (desembarcados);</li> <li>- Emprego do GPE no local;</li> <li>- Emprego de efetivos de outros Comandos, em apoio (02 Cias Pronto Emprego e Batalhão Virtual);</li> <li>- Efetivo administrativo disponível no local;</li> <li>- Ações de trânsito a cargo do CPTRAN;</li> <li>- Tropa de patrulhamento tático (ROTAM ALFA, BRAVO e CHARLIE) e tropa de ações de choque rápido (PATAMO ALFA, BRAVO e CHARLIE) no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE (ALFA, BRAVO e CHARLIE) ECD no local;</li> <li>- Tropa de CHOQUE MONTADO (MÁXIMO) ECD no local;</li> <li>- Emprego de policiamento aéreo em apoio;</li> </ul>
-----------------	--	--	--	---	--



**POLÍCIA MILITAR**  
DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Departamento de Operações  
Subchefia de Operações

Plano Tático Operacional n.º 102150561/2022 - PMDF/DOP/SO

**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 12/2022 - SUBCG/PMDF**  
**"Posse Presidencial 2023"**

**REFERÊNCIA:**

- Determinação do Comandante-Geral da PMDF;
- Protocolo de Operações Integradas - POI 41 (100606963) - SOPI/SSPDF;
- Processo SEI nº 00050-00012877/2022-81.

**I - SITUAÇÃO**

**1. Informações Gerais**

A posse presidencial, a ser realizada no 1º dia de janeiro do ano de 2023, contará também com a realização concomitante de evento musical e gastronômico, denominado "Festival do Futuro", com apresentação de artistas diversos (inclusive de alcance nacional e internacional). As atrações iniciarão a partir das 10h00, com previsão de término às 04h00 do dia 02JAN2023.

A Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as Diretrizes do Comando Geral da Corporação, realizará o planejamento, execução, fiscalização, controle e monitoramento das ações de segurança pública, em integração e coordenação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e o Exército Brasileiro.

**2. Elementos Adversos**

- Previsão de grande concentração e circulação de público – aproximadamente 300.000 (trezentas mil) pessoas, dentre os espectadores do evento de transmissão da faixa presidencial e os participantes do festival musical e gastronômico associados (essa estimativa poderá sofrer atualizações a qualquer tempo);
- Ocorrências de tumulto e prática ou incitação à violência;
- Necessidade de realização de intervenções viárias, com o fechamento/interrupção do fluxo de veículos na Esplanada dos Ministérios e imediações;
- Público portando/transportando instrumentos ou utensílios não autorizados que possam servir para a prática de violência;
- Possíveis ações de criminosos (furto de/em interior de veículos, "punguistas" e demais delitos);
- Grande fluxo e movimentação de pessoas na Estação Rodoviária de Brasília, Esplanada dos Ministérios e imediações;



b) Inauguração de Exposição de Arte no Museu da República

- Data: 1º/01/2023;

- Horário: de 10h00 às 14h00 (passível de alteração);

- Local: Museu da República, no Complexo Cultural da República - CCR.

c) Posse Presidencial e Festival do Futuro

- Data: 1º/01/2023;

- Horário: de 10h00 às 04h00 (do dia 02/01/2023);

- Local: Esplanada dos Ministérios.

### 1.1. Fases da Operação

A Operação de policiamento da "Posse Presidencial 2023" terá início a partir das 05h00 do dia 30/12/2022 (sexta-feira), com o fechamento da Esplanada dos Ministérios para o trânsito de veículos. O término desta Operação estará condicionado à determinação do Comandante do Policiamento, conforme diretriz a ser exarada pelo Comando da corporação. Estima-se que no dia 02/01/2023, ao término das atrações previstas para o "Festival do Futuro", programado para as 04h00 da mencionada data, a Operação seja encerrada.

As matrizes gerais de atividades, dispostas nos Anexos deste documento, detalharão as ações a serem executadas e os momentos e condicionantes para sua execução.

### 2. Distribuição e emprego dos efetivos

a) O detalhamento das atribuições específicas do efetivo a ser empregado na Operação, com quantitativos, missões, responsabilidades de área, setores, croquis e mapas de atuação constam nos anexos desta Ordem de Operação, bem como no campo "IV - ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS" deste documento;

b) Todo o efetivo previsto nesta Ordem de Operação poderá ser empregado em serviço voluntário gratificado (especialmente o do dia 1º/01/2023), a critério dos Comandos envolvidos e consideradas as limitações referentes à disponibilidade de cotas para suplementação. Não havendo a captação, em SVG, de todo o efetivo descrito nos anexos, necessário ao adequado cumprimento desta missão, deverão ser geradas as respectivas escalas de serviço especial/extraordinário, para que se alcance e empregue todo o quantitativo de efetivo definido na presente Ordem;

c) Os comandantes de tropas e frações que atuarão na Operação deverão distribuir seus efetivos no terreno, conforme o disposto nos anexos deste documento e de acordo com o planejamento elaborado pelo Departamento de Operações. Em seguida, apresentar-se-ão ao Comandante do policiamento, na "Cidade Policial", com a escala do efetivo, as faltas nominais devidamente apuradas e demais alterações relacionadas. Após a recepção das orientações e demais providências de praxe, junto ao Comando da Operação, seguirão para a coordenação das respectivas frações, tomando as providências necessárias no que tange ao acatamento e distribuição dos equipamentos de comunicação (e outros afins).

### 3. Apoios de outros órgãos

Na presente Operação atuarão outras IOAs, conforme acertado em reuniões preparatórias. Dentre elas encontram-se: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Exército Brasileiro, Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Ministério das Relações Exteriores, PRF, PF, Tribunal Superior Eleitoral, CAESB, CEB, CBMDF, Defesa Civil, DER, Detran-DF, DF Legal, Metrô-DF, NeoEnergia, NOVACAP, PCDF, Secretaria de Cidades, SEMOB, SLU, dentre outras.

#### **IV - ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**

##### **1. Departamento de Operações - DOP**

- a) Elaborar a Ordem de Operação para o policiamento do evento em tela;
- b) Supervisionar e coordenar a execução do presente planejamento operacional, designando o Oficial a quem caberá a função de Comandante da Operação;
- c) Supervisionar a execução das ações da PMDF por ocasião da operação em comento;
- d) Gerenciar, junto aos elementos subordinados e demais setores da corporação, a disponibilização dos recursos materiais (viaturas para radiopatrulhamento motorizado, veículos para transporte de tropa, coletes refletivos, equipamentos de CDC - capacetes, exoesqueletos, espargidores tipo "MAX" e inferiores, escudos e afins) necessários ao cumprimento da missão;
- e) Gerenciar, junto ao Departamento de Logística e Finanças - DLF, a instalação, disponibilização e operacionalização dos recursos de apoio logístico necessários (Comando Móvel, Plataforma de Observação Elevada, *link* de internet, rádios de comunicação - HTs, banheiros químicos, tendas, gradis e afins), bem como o fornecimento e distribuição de lanches/refeições e hidratação à toda a tropa empregada no dia 1º/01/2023;
  - e.1) Coordenar a estruturação e instalação do Comando Geral Móvel, no estacionamento do SESI Lab, próximo ao Complexo Cultural da República - CCR (conforme croqui), de modo que esteja em condições de utilização a partir do dia 30/12/2022, com vistas a otimizar a gestão do policiamento a ser empregado na Esplanada dos Ministérios;
  - e.2) Coordenar a instalação de outro Comando Móvel, na via N1, entre o Palácio do Planalto e o 1º GBM/CBMDF, de modo que esteja em condições de utilização também a partir do dia 30/12/2022; verificar a necessidade de delimitação do perímetro e consequente utilização de materiais para o isolamento da área, bem como da adoção de outras medidas pertinentes;
  - e.3) Gerenciar, via Diretoria de Telemática - DiTel, a definição e disponibilização de 04 (quatro) canaletas específicas a serem utilizadas pelos Oficiais e Praças que atuarão nessa operação (dia 1º/01/2023), de modo a possibilitar a comunicação efetiva entre todos os envolvidos;
- f) Coordenar a estruturação e instalação da Cidade Policial, na área de estacionamento do SESI Lab, próximo ao Complexo Cultural da República - CCR, com vistas a otimizar a gestão do policiamento, adotando as medidas necessárias junto ao DLF e demais setores da corporação;

g) Manter todas as Unidades subordinadas (Comandos de Policiamentos Regionais e Especializados) necessárias ao cumprimento da missão em condições de atuação na operação, com efetivo, viaturas, equipamentos e armamentos;

h) Empregar os efetivos definidos pelo planejamento, avaliando e viabilizando o emprego de reforços, conforme a necessidade;

i) Distribuir a presente Ordem de Operação aos elementos subordinados respectivos e demais envolvidos com atribuições descritas na presente Ordem;

j) Gerenciar e viabilizar o emprego de efetivo do Complexo Administrativo - C.A., em SVG, para atuar no policiamento ostensivo do evento em tela, conforme descrito nos anexos;

j.1) Gerenciar a disponibilização de cotas para o emprego de efetivos do DLF, CCS e DSAP, em Serviço Voluntário Gratificado, por ocasião das atribuições específicas definidas nesta Ordem de Operação, observadas a disponibilidade de cotas e as diretrizes gerais desse Departamento;

j.2) Gerenciar também as questões afetas à possibilidade de suplementação de cotas de SVG aos elementos subordinados, observadas as diretrizes desse Departamento;

j.3) Gerenciar ainda, junto ao Departamento de Ensino e Cultura - DEC, o emprego de alunos do CFO e do CFP, bem como dos alunos do Curso de Altos Estudos para Praças - CAEP, em apoio ao Comando da área onde ocorrerá o evento, conforme definições constantes nos anexos;

k) Designar Oficial Superior que integrará, como representante institucional, a equipe multiagências que comporá a Sala NOC do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, durante toda a Operação;

l) Realizar e conduzir o *briefing* do policiamento com todo o efetivo de Oficiais que atuará no policiamento do dia 1º/01/2023, bem como com os Comandantes de Policiamento Regionais, de Trânsito, de Missões Especiais e Especializado, e respectivos Comandantes das unidades subordinadas (se necessário);

l.1) O DEC deverá, na medida do possível, viabilizar a utilização do auditório do Colégio Militar Tiradentes - CMT para realização do referido *briefing*, a ser realizado em data e horário que o Departamento de Operações definir;

m) Observar atentamente o disposto no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963), da lavra da Subsecretaria de Operações Integradas da SSPDF, o qual estabelece a matriz de responsabilidades e os parâmetros gerais para atuação da PMDF e demais órgãos.

### **1.1. Comandos de Policiamento Regionais, de Trânsito, de Missões Especiais e Especializado - CPRs, CPTRAN, CPME e CPESP**

a) Atuarão no policiamento dos eventos alusivos à "Posse Presidencial 2023", conforme o descrito no tópico "III - EXECUÇÃO", item "1. Data/Hora/Local", bem como de acordo com o disposto nos Anexos desta Ordem de Operação, os quais apresentam as matrizes gerais de atividades, os mapas e croquis das áreas de interesse operacional, e outras informações relevantes;

a.1) As escalas dos efetivos a serem empregados NO POLICIAMENTO DA POSSE PRESIDENCIAL 2023 deverão ser geradas no sistema Gênesis, cabendo aos Comandos compilar todas as escalas afetas a uma mesma missão, envolvendo as unidades subordinadas respectivas, EM UM DOCUMENTO ÚNICO (formato *.pdf*), o qual deverá ser inserido no processo SEI nº 00054-00167900/2022-61, até às 17h00 do dia 29/12/2022 (quinta-feira);

b) Manterão efetivo, no dia 1º/01/2023, em prontidão nas respectivas sedes, em condições de ser acionado, reunido, equipado e deslocado para emprego na área central de Brasília, ou qualquer outra área do DF, conforme a necessidade, oportunidade e conveniência, face à possibilidade da realização de atos públicos inopinados e não cadastrados junto à SSPDF; para tanto, deverão observar atentamente as orientações que serão repassadas oportunamente pelo Departamento de Operações. A forma como os acionamentos ocorrerão será definida também pelo DOP, cabendo ao Comando respectivo a gestão de como será efetivado o acionamento e deslocamento de seus efetivos;

b.1) As escalas dos efetivos a serem empregados EM PRONTIDÃO deverão ser geradas no sistema Gênesis, cabendo aos Comandos compilar todas as escalas afetas a uma mesma missão, envolvendo as unidades subordinadas respectivas, EM UM DOCUMENTO ÚNICO (formato *.pdf*), o qual deverá ser inserido no processo SEI nº 00054-00167902/2022-50, até às 17h00 do dia 29/12/2022 (quinta-feira);

c) Observadas as prescrições e missões específicas descritas nas matrizes gerais de atividades constantes nos Anexos, bem como os mapas e croquis respectivos, os efetivos deverão utilizar os uniformes, armamentos e equipamentos descritos em campo próprio;

c.1) As tropas de missões especiais e de policiamento de trânsito deverão utilizar os uniformes, armamentos e equipamentos da dotação, incluídos colete balístico e algemas, além dos demais julgados adequados às missões que serão desempenhadas;

c.2) As tropas deverão apresentar-se para o serviço portando os respectivos aparelhos/equipamentos de comunicação (HTs), em número suficiente para o tipo de missão que desempenharão no terreno, de modo a proporcionar a efetiva comunicação entre todos os envolvidos, observadas as cadeias de comando respectivas;

d) Deverão, observadas as respectivas regiões e áreas de responsabilidade, adotar as seguintes providências:

- Reforçar a segurança nas imediações das sedes do Supremo Tribunal Federal - STF, Congresso Nacional e Palácio do Planalto, a partir do dia 30/12/2022, até o término da Operação, conforme planejamento próprio e definições contidas neste documento;

- Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações dos locais de hospedagem dos chefes de Estado e demais autoridades, nacionais e estrangeiras, que participarão do evento, com ênfase nos setores hoteleiros norte e sul, bem como no Setor de Hotéis e Turismo Norte - SHTN, durante todo o período de permanência (cronograma ainda não informado);

- Reforçar o policiamento ostensivo no Aeroporto Internacional de Brasília - AIB, por ocasião da chegada e partida das diversas autoridades, nacionais e estrangeiras, que participarão do evento (cronograma não disponibilizado);

- Reforçar o policiamento nos locais de acampamento dos grupos, oriundos de vários estados, que virão para participar do evento em comento (locais: Parque da Cidade - previsão de 15 mil pessoas; Mané Garrincha- previsão de 10 mil pessoas; Parque Granja do Torto - previsão de 6 mil pessoas; UNB - previsão de 1 mil pessoas; Escolas no Plano Piloto - previsão de 4.917 pessoas); a lista das escolas no Plano Piloto consta nos anexos;

- Realizar o policiamento velado em todo o Distrito Federal, a partir do dia 30/12/2022, até o término da Operação, sob coordenação do Centro de Inteligência da corporação;

- Outras a serem comunicadas tempestiva e oportunamente pelo Departamento de Operações da PMDF;

e) Os comandantes de tropas e frações que atuarão na Operação deverão distribuir seus efetivos no terreno, conforme o disposto nos anexos deste documento e de acordo com o planejamento elaborado pelo Departamento de Operações e, em seguida, apresentar-se ao Comandante do policiamento, na "Cidade Policial", com a escala do efetivo, as faltas nominais devidamente apuradas e demais alterações relacionadas. Após a recepção das orientações e demais providências de praxe, junto ao Comando da Operação, seguirão para a coordenação das respectivas frações, tomando as providências necessárias no que tange ao acautelamento e distribuição dos equipamentos de comunicação (e outros afins);

f) O 1º Comando de Policiamento Regional - 1º CPR, além do descrito nas matrizes de atividades dos Anexos, deverá também prover o policiamento ostensivo de guarda dos materiais e equipamentos da PMDF que serão instalados na "Cidade Policial" e em outros locais da Esplanada, desde a sua montagem (prevista para o dia 30/12/2022), até a total desmontagem e remoção dos referidos equipamentos;

f.1) Além disso, deverá também realocar os efetivos/recursos empregados ordinariamente, na madrugada do dia 02JAN2023, para promoverem o reforço do policiamento na Esplanada dos Ministérios na fase de término do evento ("Festival do Futuro"), até a total dispersão do público e a desmontagem/retirada das estruturas instaladas pela organização, sobretudo nos quadrantes onde funcionarão a feira gastronômica e o palco de apresentações do aludido festival, conforme planejamento próprio;

f.2) Deverá também realizar o monitoramento ininterrupto da Esplanada dos Ministérios, a partir da realização da varredura (prevista para o dia 30/12/2022) até o término da solenidade de Posse Presidencial, com vistas a preservar o perímetro onde ocorrerá o referido evento;

f.3) Deverá, ainda, designar Oficiais de seus efetivos (Comando e/ou UPMs subordinadas) para desempenharem as funções de *staff* do Comandante do Policiamento, sendo:

- 01 (um) Oficial Subcomandante do Policiamento;

- 01 (um) Oficial de Operações - encarregado, também, pela confecção dos pertinentes relatórios de serviço, ao término de toda a missão;

- 01 (um) Oficial de Logística;

- 01 (um) Oficial de Pessoal;

g) O Comando de Policiamento de Trânsito adotará as medidas necessárias e realizará as intervenções viárias julgadas pertinentes, conforme planejamento próprio, para assegurar a realização de todas as atividades relativas ao evento: "Posse Presidencial 2023", considerando o descrito nos anexos e os alinhamentos realizadas no âmbito das reuniões preparatórias conduzidas pela Subsecretaria de Operações Integradas e pelo Departamento de Operações;

g.1) Deverá ainda, conforme cronograma exposto no POI 41/2022 - SOPI/SSPDF (100606963), realizar o fechamento da Esplanada dos Ministérios, para o trânsito de veículos, a partir das 12h00 do dia 27/12/2022, por ocasião do treinamento que será realizado, bem como a partir das 05h00

do dia 30/12/2022; este último será mantido até o término do evento oficial de Posse Presidencial, conforme orientação do Comandante do Policiamento;

h) O Comando de Policiamento de Missões Especiais - CPME coordenará o cumprimento e execução das ações táticas e especiais descritas nos anexos. Dentre elas, por meio do Batalhão de Operações Especiais - BOPE, atuará em coordenação com a Polícia Federal - PF e outros órgãos (ex.: Exército Brasileiro - EB, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI e/ou com o Coordenador de Segurança de Área - CSA), na realização de varreduras antibomba, no emprego de atiradores de precisão e em outras situações a serem demandadas e alinhadas oportunamente com os referidos órgãos;

h.1) O CPME deverá designar Oficial Superior que desempenhará, no dia 1º/01/2023, durante todo o policiamento, a função de COORDENADOR DO POLICIAMENTO DE MISSÕES ESPECIAIS, o qual deverá coordenar todo o efetivo empenhado pelo CPME, assessorando diretamente o Comandante da Operação no tocante ao emprego dessas tropas e recursos;

i) Todos os Comandos deverão observar atentamente o descrito nos anexos, bem como o disposto nos tópicos "V - ADMINISTRAÇÃO" e "VI - DISPOSIÇÕES FINAIS";

j) Os Comandantes de todos os Comandos de Policiamento, bem como todos os demais Oficiais escalados para atuar na Operação do dia 1º/01/2023, deverão participar do *briefing* a ser realizado pelo Departamento de Operações, em dia, horário e local a serem informados oportunamente;

k) Observar atentamente o disposto no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963), da lavra da Subsecretaria de Operações Integradas da SSPDF, o qual estabelece a matriz de responsabilidades e os parâmetros gerais para atuação da PMDF e demais órgãos.

## **1.2. Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM**

a) Deverá conhecer todo o teor da presente Ordem de Operação;

b) Deverá ainda escalar 01 (um) Oficial Superior, dentre os que desempenham a função de "Oficial de Operações", para integrar, durante toda a Operação do dia 1º/01/2023, a equipe multiagências do gabinete de crise a ser instalado na Sala NOC do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB; o Oficial escalado para essa missão e o Chefe do COPOM deverão participar do *briefing* a ser realizado pelo Departamento de Operações, em dia, horário e local a serem informados oportunamente;

c) Observar atentamente o descrito nos anexos, bem como o disposto nos tópicos "V - ADMINISTRAÇÃO" e "VI - DISPOSIÇÕES FINAIS";

d) Observar atentamente o disposto no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963), da lavra da Subsecretaria de Operações Integradas da SSPDF, o qual estabelece a matriz de responsabilidades e os parâmetros gerais para atuação da PMDF e demais órgãos.

## **2. Departamento de Logística e Finanças - DLF**

a) Adotar as medidas cabíveis, em conjunto com o Departamento de Operações, no sentido de prover o fornecimento e operacionalização dos seguintes recursos, a serem utilizados no

policiamento do dia 1º/01/2023:

I - Instalação e estruturação da "Cidade Policial", no estacionamento do SESI Lab, próximo ao Complexo Cultural da República - CCR, conforme croqui anexo, a partir do dia 30/12/2022; a instalação de tendas e gradis, se necessário, será providenciada pela SSPDF;

II - Instalação e operacionalização do Comando Geral Móvel e do C-Móvel de Crises - CPME (ambos deverão ser instalados na "Cidade Policial"), a partir do dia 30/12/2022; um terceiro Comando Móvel deverá ser instalado nas imediações do 1º GBM/CBMDF (via N1);

III - Plataforma de Observação Elevada - POE;

IV - *Link* para acesso à internet;

V - Estruturação e configuração de 04 (quatro) canaletas específicas para comunicação do efetivo empregado no policiamento do evento em tela (rede-rádio); remeter ao DOP, formalmente, os dados das canaletas a serem utilizadas exclusivamente pela tropa que atuará nessa missão;

VI - Disponibilização, distribuição e controle de equipamentos de comunicação (HTs) sobressalentes, se necessário;

VII - Instalação de banheiros químicos na Cidade Policial, na ala Sul da Esplanada dos Ministérios e nas proximidades do Palácio da Justiça, conforme definição da Subchefia de Operações/DOP junto à SLOG/DOP;

VIII - Gestão do fornecimento e distribuição de hidratação e alimentação (catanho/lanches) para todo o efetivo empregado no policiamento do dia 1º/01/2023; deverão ser distribuídos 02 (dois) kits de lanche (catanho) para cada policial empregado. Serão escalados para essa missão, entre 04h00 do dia 1º/01 e 05h00 do dia 02/01/2023, cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos) policiais militares;

IX - Gerenciar a disponibilização de meios de transporte para as tropas, em coordenação com o DOP (se necessário);

b) Empregar, no referido policiamento (do dia 1º/01/2023), efetivo próprio para prestar o pertinente apoio logístico ao Comandante da Operação: esse efetivo ficará encarregado da coordenação, controle e distribuição dos itens mencionados no tópico acima, e demais questões logísticas relacionadas;

c) Deverá designar representante para participar do *briefing* a ser realizado pelo Departamento de Operações, em dia, horário e local a serem informados oportunamente;

d) Observar atentamente o descrito nos anexos, bem como o disposto nos tópicos "V - ADMINISTRAÇÃO" e "VI - DISPOSIÇÕES FINAIS";

e) Observar atentamente o disposto no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963), da lavra da Subsecretaria de Operações Integradas da SSPDF, o qual estabelece a matriz de responsabilidades e os parâmetros gerais para atuação da PMDF e demais órgãos.

### **3. Centro de Inteligência - CI**

a) Realizar o devido monitoramento do evento, inclusive anteriormente à data de sua efetivação, levantando previamente informações relacionadas à adesão e quantidade estimada de participantes e demais envolvidos, bem como outras de interesse, relevantes ao planejamento operacional e ao Comando da Operação;

b) Planejar, coordenar e empregar, durante todo o evento, efetivo de inteligência e de policiamento velado, envolvendo as Agências Regionais que julgar pertinentes;

c) Assessorar o Comando da Operação, prestando tempestiva e oportunamente todas as informações julgadas relevantes ao bom andamento do serviço;

d) Observar atentamente o descrito nos anexos, bem como o disposto nos tópicos "V - ADMINISTRAÇÃO" e "VI - DISPOSIÇÕES FINAIS";

e) Deverá designar representante para participar do *briefing* a ser realizado pelo Departamento de Operações, em dia, horário e local a serem informados oportunamente;

f) Observar atentamente o disposto no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963), da lavra da Subsecretaria de Operações Integradas da SSPDF, o qual estabelece a matriz de responsabilidades e os parâmetros gerais para atuação da PMDF e demais órgãos.

#### **4. Centro de Comunicação Social - CCS**

a) Prestar assessoramento de imprensa ao Comandante da Operação, durante o evento do dia 1º/01/2023;

b) Empregar, ao longo da Operação, equipe(s) para realizar a cobertura do policiamento do evento, com vistas a promover o *marketing* institucional e difundir as ações realizadas pela corporação;

c) Emitir os pertinentes avisos de pauta e realizar as ações e gestões necessárias, junto aos órgãos/veículos de comunicação, prestando as devidas informações e esclarecimentos;

c.1) Gerenciar, em conjunto com o Comando de Policiamento de Trânsito - CPTRAN, a prestação de informações, de caráter geral, sobre as intervenções viárias e demais interferências que serão efetivadas no trânsito da área central de Brasília (Esplanada dos Ministérios), por ocasião do evento em questão;

d) Desenvolver e difundir, ao público interno (e eventualmente ao externo também, se julgado oportuno), material físico e/ou digital, de caráter institucional e informativo (*flyer*), com orientações diversas sobre as condutas vedadas e materiais proibidos ao público em geral, que pretende participar do evento na condição de espectadores, bem como outras informações e orientações de interesse do efetivo empregado nessa missão;

e) Observar atentamente o descrito nos anexos, bem como o disposto nos tópicos "V - ADMINISTRAÇÃO" e "VI - DISPOSIÇÕES FINAIS";

f) Deverá designar representante para participar do *briefing* a ser realizado pelo Departamento de Operações, em dia, horário e local a serem informados oportunamente;

g) Observar atentamente o disposto no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963), da lavra da Subsecretaria de Operações Integradas da SSPDF, o qual estabelece a matriz de



c) Deverá designar representante para participar do *briefing* a ser realizado em data, horário e local a ser definido oportunamente pelo Departamento de Operações;

d) Observar atentamente o disposto no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963), da lavra da Subsecretaria de Operações Integradas da SSPDF, o qual estabelece a matriz de responsabilidades e os parâmetros gerais para atuação da PMDF e demais órgãos.

## **8. Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP**

a) Deverá coordenar o emprego de recursos próprios e específicos (materiais e humanos) com vistas a viabilizar o pronto atendimento médico-hospitalar e o suporte de saúde básico e emergencial a todo o efetivo policial militar empregado no policiamento do evento "Posse Presidencial 2023", desde as 10h00 até as 20h00 do dia 1º/01/2023;

b) Observar atentamente o descrito nos anexos, bem como o disposto nos tópicos "V - ADMINISTRAÇÃO" e "VI - DISPOSIÇÕES FINAIS";

c) Deverá designar representante para participar do *briefing* a ser realizado em data, horário e local a ser definido oportunamente pelo Departamento de Operações;

d) Observar atentamente o disposto no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963), da lavra da Subsecretaria de Operações Integradas da SSPDF, o qual estabelece a matriz de responsabilidades e os parâmetros gerais para atuação da PMDF e demais órgãos.

## **V - ADMINISTRAÇÃO**

### **1. Pessoal**

a) Uniforme: 6º "F"/correspondente;

a.1) Todo o efetivo empregado em POG a pé (salvo os que estiverem utilizando exoesqueleto) deverá utilizar também o COLETE REFLETIVO; aqueles que dispuserem da NOVA JAQUETA DUPLA FACE, poderão utilizá-la com a face refletiva exposta (voltada para fora), em substituição ao COLETE REFLETIVO;

b) Armamento: orgânico;

c) Equipamentos: colete balístico, cinto de guarnição completo, algemas e, ao menos, um instrumento de menor potencial ofensivo (ex.: tonfa, espargidor);

c.1) As TROPAS RESERVAS deverão apresentar-se ao serviço portando também EXOESQUELETO, TONFA e CAPACETE;

### **2. Transporte**

A cargo de cada UPM envolvida.

### **3. Evacuação e Hospitalização**

Os casos de emergência deverão ser encaminhados aos hospitais de referência da rede pública de saúde (preferencialmente Hospital de Base, HRAN, HUB e HMIB) ou aos hospitais credenciados pela PMDF, conforme o caso.

#### **4. Ligações**

As ligações com os vários órgãos do GDF, caso sejam necessárias, serão realizadas pelo Comandante da Operação.

#### **5. Comunicações**

As comunicações deverão ser realizadas, prioritariamente, via rádio - HT (rede própria configurada pela Diretoria de Telemática - DiTel), conforme planejamento e definições do Comandante da Operação.

### **VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **1. Informações Gerais**

a) Será realizada reunião preparatória (*briefing*) com todos os Oficiais que atuarão direta ou indiretamente na Operação da "Posse Presidencial 2023", especialmente no dia 1º/01/2023, com os Comandantes de Policiamento e demais representantes dos Chefes e Diretores, em dia, horário e local a serem informados oportunamente pelo Departamento de Operações. Todos os policiais militares, do quadro de Oficiais, e demais designados, que atuarão no policiamento da mencionada data, deverão necessariamente comparecer ao referido *briefing*;

a.1) O Departamento de Operações convocará, oportunamente (e se necessário), outras reuniões preparatórias, com vistas a alinhar condutas, padronizar procedimentos, dirimir dúvidas e esclarecer os detalhes pertinentes ao planejamento e à realização do policiamento descrito nesta Ordem de Operação;

b) Será instalada e estruturada a "Cidade Policial" no estacionamento do SESI Lab (antigo Touring), entre a Estação Rodoviária de Brasília - ERB e o Complexo Cultural da República - CCR. A Base-Resgate, do Grupamento de Aviação Operacional do CBMDF funcionará como base para os efetivos de operações aéreas (policiamento aéreo com aeronaves de asas rotativas);

c) O cronograma de atividades previstas para a cerimônia oficial de posse presidencial consta no Protocolo de Operações Integradas - POI 41/2022 (100606963); todos os envolvidos nessa Operação deverão observar atentamente o disposto nesse documento, o qual estabelece a matriz de responsabilidades e os parâmetros gerais para atuação da PMDF e demais órgãos;

d) O trânsito de veículos na área central de Brasília sofrerá intervenções diversas, que serão implementadas a partir do dia 30/12/2022, conforme disposto nos anexos; tais intervenções estão sob responsabilidade do CPTRAN;

e) Atenção especial deverá ser dispensada ao policiamento nas áreas de estacionamentos, bem como nos locais de embarque e desembarque de passageiros, sobretudo ao término do evento, na fase de dispersão;

f) O efetivo empregado nesta missão será escalado, preferencialmente, em Serviço Voluntário Gratificado, salvo os impedimentos previstos nos respectivos normativos e a tropa de alunos (CFO e/ou CFP): não havendo a captação, em SVG, de todo o efetivo descrito nos anexos, necessário ao adequado cumprimento desta missão, deverão ser geradas as respectivas escalas de serviço especial/extraordinário, para que se alcance e empregue todo o quantitativo de efetivo definido na presente Ordem, o que será coordenado pelo DGP;

g) O Comandante do Policiamento será o CEL QOPM MARCELO **CASIMIRO** VASCONCELOS RODRIGUES, Comandante do 1º Comando de Policiamento Regional da PMDF, a quem caberá realizar, dentre outras, e se julgado necessário, oportuno e conveniente, os remanejamentos e realocações de tropas, de modo a assegurar o bom andamento do serviço e o adequado cumprimento da presente missão; a supervisão geral dessa missão ficará a cargo do Chefe do Departamento de Operações, o CEL QOPM JORGE EDUARDO **NAIME** BARRETO;

g.1) Serão empregados como Comandantes de setor de policiamento, conforme definição do DOP:

- MAJ QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA **KOTAMA**;
- MAJ QOPM **ZAIRO** JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA;
- MAJ QOPM **RENATO** MOREIRA RODRIGUES; e
- MAJ QOPM ALESSANDRO LOPES **ARANTES**;

h) TODO O EFETIVO DISPONÍVEL DA PMDF SERÁ MANTIDO EM PRONTIDÃO NO DIA 1º/01/2023: os detalhes acerca dessa situação serão esclarecidos oportuna e tempestivamente pelo Comando da corporação;

i) Os casos omissos serão dirimidos junto ao Departamento de Operações.

Brasília-DF, em 26 de DEZEMBRO de 2022.

**LEONARDO** MELO DOS SANTOS - MAJ QOPM

*Subchefe de Operações em Exercício*

JORGE EDUARDO **NAIME** BARRETO - CEL QOPM

*Chefe do Departamento de Operações*

**KLEPTER** ROSA GONCALVES - CEL QOPM

*Subcomandante-Geral da PMDF*



**RELATÓRIO - OPERAÇÃO SERVIÇO VOLUNTÁRIO GRATIFICADO**

Referência			
Evento			
Início Previsto	29/12/2022 05:00	Início Apurado	29/12/2022 05:00
Término Previsto	29/12/2022 12:45	Término Apurado	29/12/2022 12:45
Endereço			
Responsável			
Público Previsto	0	Público Verificado	0

Ocorrências Registradas	0	TCO PMDF	0	TCO PCDF	0
Flagrantes	0	P.A.A.I	0	Presos Flagrante	0
Menores Apreendidos	0	Homicídios	0	Lesão Corporal Grave	0
Pessoas Abordadas	21	Veículos Abordados	3	Ônibus Abordados	0
Autos Infração Trânsito	0	CNH Recolhidas	0	Condutor Embriagado	0
Apreensão de Drogas	0	Apreensão de Veículos	0	Apreensão Arma de Fogo	0
Apreensão Arma Branca	0	Apreensão de Celular	0	Outras Apreensões	0
Efetivo Empregado	28	Efetivo Situação	Suficiente		
Instituições Envolvidas	PMDF				

**Resumo das Ocorrências Destaque**

RAP Nº 247451-2022 RONDA PREVENTIVA  
RAP Nº 247415-2022 VEICULO ABANDONADO

**Observações/Outras Informações**

PLANO DE EMBARQUE PATAMO BRAVO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022.  
HORÁRIO DE 05HS ÀS 13HS

PATAMO CHARLIE VTR 4046  
(CMT) 2º TEN JAQUELINE TEIXEIRA  
(MOT) 2º SGT RUBENILSON  
(PAT) SD CRUZ (ESC)  
(PAT) 3º SGT DAMASCENO (QUI)

GRIFO 01 VTR 3845  
(CMT) ST BRAÚNA (ADJ)  
(MOT) CB CAMELO  
(PAT) SD EMMANUEL (ESC)  
(PAT) 3º SGT WESLEN (QUI)

GRIFO 02 VTR 3854  
 (CMT) ST EULER (ATI)  
 (MOT) CB R. ALMEIDA  
 (PAT) 3º SGT W. CRUZ (ESC)  
 (PAT) SD EMAMANUEL (ESC)

GRIFO 03 VTR 3858  
 (CMT) 2º SGT ANTONIO AMORIM (ATI)  
 (MOT) 3º SGT FELIPE OLIVEIRA  
 (PAT) SD PATRICK (ESC)  
 (PAT) SD ISAC QUEIROZ (ESC)

GRIFO 04 VTR 2816  
 (CMT) 1º SGT ISAIAS (ATI)  
 (MOT) 3º SGT MEIRA  
 (PAT) 2º SGT IGOR MEIRA (ESC)  
 (PAT) SD JORDÃO (ESC)

GRIFO 05 VTR 3851  
 (CMT) 1º SGT GULARTE (ATI)  
 (MOT) SD DIEKSON  
 (PAT) 2º SGT GINO (ESC)  
 (PAT) SD CLEYDSON (ESC)

GRIFO 06 VTR 3846  
 (CMT) 2º SGT FABIO NOGUEIRA (ATI)  
 (MOT) 3º SGT PETERSON  
 (PAT) CB ROMERO (ESC)  
 (PAT) SD RODRIGO (ESC)

HISTÓRICO

O efetivo de PATAMO BRAVO (SVG) assumiu o serviço sem alteração no horário previsto DE 05hs as 13hs e realizou a equipagem das viaturas aprontando todos os detalhes pertinentes ao início do serviço. Em cumprimento a ordem de serviço nº 2022.10044.0001632 (Intensificação de Policiamento), evento: PIN 2022, o efetivo deslocou-se para as Regiões administrativa de Brasília, para realizar intensificação de policiamento através do patrulhamento tático móvel. No início do serviço, o efetivo deslocou para as proximidades do QG do Exército Brasileiro, por determinação do Cmt do Bpchoque, para ficar em condições devido a uma Operação no local, sendo o efetivo sendo apresentado ao Cmt da operação o Cel Naime. Operação esta que foi cancelada e logo após, os prefixo de Patamo Bravo realizaram patrulhamento conforme ordem de serviço. Foi gerado o RAP nº 247451-2022 (Ronda preventiva). Após o cumprimento do patrulhamento, o efetivo retornou ao BPChoque no horário previsto, onde deu término ao Serviço Voluntário Gratificado, sem alteração.

JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA - CAP QOPM  
 MAT. 734.873/8  
 PATAMO BRAVO SVG

Houve Uso de ALEE	Não
-------------------	-----

Houve Uso de Material Químico	Não
-------------------------------	-----

RELATÓRIO - OPERAÇÃO SERVIÇO VOLUNTÁRIO GRATIFICADO

Houve Uso de Armamento Letal	Não
------------------------------	-----

Efetivo Empregado na Operação (P = Previsto, A = Apresentado)

UPM	TURNO	OFICIAL		PRAÇA		2 RODAS		4 RODAS		ÔNIBUS	
		P	A	P	A	P	A	P	A	P	A

**IMAGENS**

**RELATÓRIO NÃO ASSINADO**

2º TEN QOPM JAQUELINE CAVALCANTI TEIXEIRA - MAT.: 07348738  
Comandante da Operação

**RELATÓRIO - OPERAÇÃO SERVIÇO DIÁRIO**

Referência			
Evento			
Início Previsto	29/12/2022 05:00	Início Apurado	29/12/2022 05:00
Término Previsto	29/12/2022 17:00	Término Apurado	29/12/2022 17:00
Endereço			
Responsável			
Público Previsto	0	Público Verificado	0

Ocorrências Registradas	1	TCO PMDF	0	TCO PCDF	0
Flagrantes	0	P.A.A.I	0	Presos Flagrante	0
Menores Apreendidos	0	Homicídios	0	Lesão Corporal Grave	0
Pessoas Abordadas	65	Veículos Abordados	14	Ônibus Abordados	0
Autos Infração Trânsito	0	CNH Recolhidas	0	Condutor Embriagado	0
Apreensão de Drogas	0	Apreensão de Veículos	1	Apreensão Arma de Fogo	0
Apreensão Arma Branca	0	Apreensão de Celular	0	Outras Apreensões	0
Efetivo Empregado	16	Efetivo Situação	Suficiente		
Instituições Envolvidas	PMDF				

**Resumo das Ocorrências Destaque**

RAP Nº 247441-2022 - ROUBO DE VEÍCULO

A Polícia Militar do Distrito Federal, por meio do prefixo de ROTAM ALFA 02, quando irradiado via Rádio de um roubo de veículo a mão armada por dois indivíduos em que estes agrediram a vítima o deixando-a ferida (sangrando), na área da QSB 10 Taguatinga Sul, logo após Iniciado o patrulhamento nas proximidades, foi localizado o carro parado na QSD 39 Taguatinga Sul, onde na porta do motorista havia sangue e o veículo estava com os vidros abertos, também observado que no porta malas havia marcas de sangue. Ao fazer a busca dentro do veículo foi encontrado a chave deste no banco do passageiro e um celular, possivelmente da vítima, jogado atrás do banco do motorista. Diante dos fatos expostos o veículo foi levado a 12º DP para a restituição do veículo. Agente PCDF Victor 2298856.

**Observações/Outras Informações**

SERVIÇO ORDINÁRIO  
DIA 29/12 05:00hs

ROTAM COMANDO ALFA  
Prefixo 4029  
Ten lopes

**RELATÓRIO - OPERAÇÃO SERVIÇO DIÁRIO**

Sd W Couto  
Sgt Moura Neto  
Sd Leite Sousa

ROTAM ALFA 01  
Prefixo 4040  
St Mauro Nobre  
Cb Moraes  
Sgt Rayana  
Sgt Alex Vieira

ROTAM ALFA 02  
Prefixo 3874  
Sgt Emerson Faria  
Sgt Levi  
Sgt Aender  
Sd B Sousa

ROTAM ALFA 03  
Prefixo 3878  
Sgt Gadioli  
Sgt Hipólito  
Sgt Renato Alonso  
Sgt Marcondes Almeida

- As equipes de ROTAM ALFA, devido à determinação do comando do Batalhão, a fim de cumprir ordem de serviço para desmobilização do acampamento de manifestantes na frente do QG do Exército Brasileiro, entrou as 05:00.
- Feita a liberação na Base de ROTAM, os prefixos deslocaram para área central conforme determinação recebida.
- Após o cancelamento da operação por parte do Comando da Corporação, as equipes deslocaram para área de Ceilândia. Foi informado o COPOM e o FOX da área sobre a presença das equipes.

Houve Uso de ALEE	Não
-------------------	-----

Houve Uso de Material Químico	Não
-------------------------------	-----

Houve Uso de Armamento Letal	Não
------------------------------	-----

Efetivo Empregado na Operação (P = Previsto, A = Apresentado)									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UPM	TURNO	OFICIAL		PRAÇA		2 RODAS		4 RODAS		ÔNIBUS	
		P	A	P	A	P	A	P	A	P	A

IMAGENS

**ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 29/12/2022 18:56:00 POR:**

2º TEN QOPM ADELVAN LOPES MEDEIROS - MAT.: 0732877X  
Comandante da Operação

**Ofício Nº 43/2023 - PRDC/PRDF/MPF**

**De :** Joao Carlos Coutinho Santos Junior (PR.DF)  
<estagiario46716@mpf.mp.br>

ter, 10 de jan de 2023 17:10

📎 2 anexos

**Assunto :** Ofício Nº 43/2023 - PRDC/PRDF/MPF

**Para :** gabssp@ssp.df.gov.br

**OFÍCIO Nº 43/2023 - PRDC/PRDF/MPF**

Brasília, 10 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | SSP/DF | GDF

SAM – Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede (Asa Norte)

70.610-212 - Brasília - DF | e-mail's: [gabssp@ssp.df.gov.br](mailto:gabssp@ssp.df.gov.br); [gab.sopi@ssp.df.gov.br](mailto:gab.sopi@ssp.df.gov.br);

[ajl@ssp.df.gov.br](mailto:ajl@ssp.df.gov.br); [sead.si@ssp.df.gov.br](mailto:sead.si@ssp.df.gov.br)

**Referência: Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01.**

Senhor Secretário de Estado,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que tramita nesta Procuradoria da República o Procedimento Preparatório em epígrafe, instaurado para acompanhar as manifestações políticas em face do resultado das eleições para Presidente da República e apurar eventuais atos antidemocráticos.

Diante do exposto, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Distrito Federal, consoante *DESPACHO GABPRDC/PRDF nº 436/2023* em anexo, **requisita** a Vossa Excelência, no **prazo de 5** (cinco) **dias**, que:

- 1) Apresente o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023;
- 2) Informe se houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período, destacando os números do efetivo mobilizado por área;
- 3) Informe se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, reforçou a segurança do local;
- 4) Informe qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos 3 poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações/chamados de emergência;
- 5) Esclareça como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três poderes no dia 08 de janeiro de 2023;
- 6) Esclareça se recebeu (quantos, em quais horários) chamados dos órgãos de segurança do Congresso Nacional (Polícias Legislativas), do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI), para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e, em caso positivo, com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu;
- 7) Explique por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023.

Solicito que a resposta a este Ofício pode ser encaminhada, em formato eletrônico, pelo e-mail institucional: [prdf-prdc@mpf.mp.br](mailto:prdf-prdc@mpf.mp.br); ou por meio do Protocolo Eletrônico do MPF. Acesse o link: [www.protocolo.mpf.mp.br](http://www.protocolo.mpf.mp.br).

Atenciosamente,

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA  
PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Atenciosamente,

**João Carlos Coutinho Santos Júnior**

Estagiário

Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Procuradoria da República no Distrito Federal -PRDF

Ministério Público Federal - MPF

e-mail: [prdf-prdc@mpf.mp.br](mailto:prdf-prdc@mpf.mp.br)

---

 **Ofício 43 - 2023 - PRDC.pdf**  
66 KB

 **Despacho 436 - 2023 (1).pdf**  
81 KB

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

**OFÍCIO Nº 43/2023 - PRDC/PRDF/MPF**

Brasília, 10 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | SSP/DF | GDF

SAM – Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede (Asa Norte)

70.610-212 - Brasília - DF | e-mail's: [gabssp@ssp.df.gov.br](mailto:gabssp@ssp.df.gov.br); [gab.sopi@ssp.df.gov.br](mailto:gab.sopi@ssp.df.gov.br);

[ajl@ssp.df.gov.br](mailto:ajl@ssp.df.gov.br); [sead.si@ssp.df.gov.br](mailto:sead.si@ssp.df.gov.br)

**Referência: Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01.**

Senhor Secretário de Estado,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que tramita nesta Procuradoria da República o Procedimento Preparatório em epígrafe, instaurado para acompanhar as manifestações políticas em face do resultado das eleições para Presidente da República e apurar eventuais atos antidemocráticos.

Diante do exposto, a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do

	SGAS Quadra 604, Lote 23, Avenida L2 Sul, Gabinete 123 CEP: 70.200-640 - Brasília - DF   Para peticionar: <a href="https://apps.mpf.mp.br/spe/login">https://apps.mpf.mp.br/spe/login</a> Telefone: (61) 3313-5456   e-mail: <a href="mailto:prdf-prdc@mpf.mp.br">prdf-prdc@mpf.mp.br</a>
--	---

Distrito Federal, consoante *DESPACHO GABPRDC/PRDF n° 436/2023* em anexo, **requisita** a Vossa Excelência, no **prazo de 5** (cinco) **dias**, que:

1) Apresente o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023;

2) Informe se houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período, destacando os números do efetivo mobilizado por área;

3) Informe se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, reforçou a segurança do local;

4) Informe qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos 3 poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações/chamados de emergência;

5) Esclareça como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três poderes no dia 08 de janeiro de 2023;

6) Esclareça se recebeu (quantos, em quais horários) chamados dos órgãos de seguranças do Congresso Nacional (Polícias Legislativas), do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI), para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e, em caso positivo, com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu;

7) Explique por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023.

Solicito que a resposta a este Ofício pode ser encaminhada, em formato eletrônico, pelo e-mail institucional: [prdf-prdc@mpf.mp.br](mailto:prdf-prdc@mpf.mp.br); ou por meio do Protocolo Eletrônico do MPF. Acesse o link: [www.protocolo.mpf.mp.br](http://www.protocolo.mpf.mp.br).

Atenciosamente,

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA  
PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

	SGAS Quadra 604, Lote 23, Avenida L2 Sul, Gabinete 123 CEP: 70.200-640 - Brasília - DF   Para peticionar: <a href="https://apps.mpf.mp.br/spe/login">https://apps.mpf.mp.br/spe/login</a> Telefone: (61) 3313-5456   e-mail: <a href="mailto:prdf-prdc@mpf.mp.br">prdf-prdc@mpf.mp.br</a>
--	---



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

---

**DESPACHO GABPRDC/PRDF Nº 436/2023.**

***Referência: Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01.***

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para acompanhar manifestações políticas em face do resultado das eleições para Presidente da República e apurar eventuais atos antidemocráticos, nos termos da NOTA PÚBLICA PFDC Nº 5/2022.

A apuração inicial derivou da necessidade de monitorar o movimento de militantes bolsonaristas que ocuparam (ou ainda ocupam) áreas sob administração militar em várias partes do país, inclusive junto ao QG do Exército em Brasília/DF, tendo em vista a pauta antidemocrática do evento e a sua interferência com a liberdade de expressão constitucionalmente admitida.

O acampamento bolsonarista – instalado há quase dois meses - já era de conhecimento das autoridades públicas de segurança do Distrito Federal e de representantes do Comando Militar do Planalto, as quais inclusive, em dezembro de 2022, em reunião realizada nesta Procuradoria da República, afirmaram estar realizando o adequado monitoramento das pessoas que ali se agrupavam, a fim de evitar eventuais novos atos ilícitos/violentos tais quais os ocorridos, em 12 de dezembro de 2022, em frente ao prédio da Polícia Federal, em Brasília.

Por compreender que os órgãos de segurança pública (SSPDF e PMDF), o Comando Militar do Planalto e até mesmo a Polícia Federal deveriam atuar em conjunto e coordenar melhor suas atividades, inclusive de inteligência, para evitar novos ataques e/ou reprimir eventuais manifestações violentas, dada a proximidade do ato de posse do novo presidente da República, a Procuradoria da República no Distrito Federal expediu, em 19/12/2022, a Recomendação nº 44/2022, visando precipuamente à adoção de medidas de disciplinamento das manifestações, monitoramento efetivo dos pontos de tensão, troca de informações para antecipar riscos e prever novos ataques e atuação para coibir manifestações que incitassem a prática de violência contra candidatos eleitos, a obstrução do exercício regular dos poderes constituídos, a sublevação violenta ou a animosidade das forças armadas contra os poderes

constituídos.

Em resposta à referida recomendação, os órgãos de segurança (SSPDF - OFÍCIO 5979/2022 SSP/DF - GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e PMDF- OFÍCIO 604/2022 PMDF - DF - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL) informaram singelamente que já estavam seguindo todos os protocolos de ação previstos para esse tipo de crise e que atuavam junto ao QG do Exército em cooperação com esse órgão, responsável pela administração da área. Já o Comando Militar do Planalto - OFÍCIO 118/2022 COMANDANTE DO COMANDO MILITAR DO PLANALTO – PR-DF-00130886/2022 informou que atuava em conjunto com a PMDF para “garantir o livre exercício de manifestações pacíficas”, prevenir e combater “possíveis ilícitos cometidos no local”, e permitir a livre circulação de pessoas, além da preservação do patrimônio público.

Destaco da resposta da PMDF:

*“No que diz respeito à Recomendação constante do item "b", nos últimos 50 (cinquenta) dias, a PMDF tem acompanhado todos os movimentos que tem ocorrido dentro do Distrito Federal pelo chamado movimento “Patriota”. Ações que são diariamente monitoradas pela inteligência da Polícia Militar, bem como pelo policiamento ostensivo, o qual é empregado de acordo com o ânimo e a quantidade de manifestantes de cada ação de forma planejada, sendo que diariamente acompanhamos as agendas deste grupo, bem como as agendas das autoridades de interesse dos mesmos, para que possamos nos antecipar e planejar o emprego da tropa seja nos eventos que envolvem os simpatizantes do Presidente eleito, seja nos eventos que ora ocorrem no Setor Militar Urbano.*

*Desta forma, desde que fora instaurada a transição do Governo Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal elencou como pontos sensíveis, a Praça dos Três Poderes, que tem permanecido, por vezes, com acesso restrito e com policiamento 24 horas por dia, o Tribunal Superior Eleitoral que recebeu rondas periódicas, o Centro Cultural do Banco do Brasil, onde estava acontecendo as reuniões do Governo de transição, além do emprego de equipes de trânsito, Policiamento Ostensivo Geral e de monitoramento da inteligência, nos locais de hospedagem e presença das autoridades políticas e judiciárias constituídas, cumprindo fielmente suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares”.*

Por sua vez, a Superintendência Regional da Polícia Federal informou (OFÍCIO 738/2022 SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL) que já estava realizando o monitoramento do acampamento, inclusive difundindo e trocando informações de inteligência com as forças de segurança pública do Distrito Federal. No entanto, destacou que:

*"Em atenção ao item “a”, por se tratar de área contígua ao QG do Exército e adjacências não há como este SIP/SR/PF/DF realizar o disciplinamento para prevenção de ação de ações criminosas. Além disso, destaca-se que a atribuição de policiamento ostensivo na Capital*

*Federal é realizada com primazia e excelência pela Polícia Militar do Distrito Federal.*

*Em atenção ao item “b”, por oportuno, com o incremento da hostilidade com as forças de Segurança Pública em especial para com a Polícia Federal acrescido do perfil violento apresentado no dia 12/12, os monitoramentos são realizados prioritariamente por fontes abertas posto que, em razão do comportamento do grupamento refratário à presença de Forças de Segurança Pública, o monitoramento aproximado restou prejudicado.*

*Desta feita, a dissolução do agrupamento humano em frente aos Quartéis Gerais é medida imperiosa para o pleno atendimento da recomendação em testilha, bem como para garantia da ordem pública ainda mais em razão do evento de posse que se avizinha com possível encontro de grupos antagônicos no Distrito Federal.”*

Não obstante a cerimônia e as festividades da posse do novo presidente da República tenham transcorrido sem maiores transtornos à segurança pública, é certo que, no último domingo, 08 de janeiro de 2023, fatos gravíssimos se sucederam na Praça dos Três Poderes.

Depredações em série nos prédios-sede do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, amplamente reportados pela imprensa (a exemplo de <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/o-dia-em-que-bolsonaristas-invadiram-o-congresso-o-planalto-e-o-stf-como-isso-aconteceu-e-qualis-as-consequencias.shtml>) chocaram a todos, tanto por agressividade quanto pela aparente facilidade com que os manifestantes invadiram os as casas dos poderes constituídos e lá permaneceram, por horas a fio, perpetrando atos de vandalismo diversos em suas dependências.

Há relatos de depredação de vidraças do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, além da destruição de móveis (inclusive históricos), obras de arte, fotografias oficiais, equipamentos, estruturas arquitetônicas e documentos. Há, ainda, notícia de roubo/furto de diversos itens que compunham as salas dos prédios invadidos, inclusive armas e munições utilizados pelos respectivos órgãos de segurança.

Os responsáveis pelos prejuízos reportados são, ao que consta até o momento, militantes ou apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro, que, com tais atos, supostamente amparados no direito de manifestação, buscavam chamar a atenção das autoridades para a necessidade de decretar-se intervenção militar em face do governo eleito em outubro de 2022 e já empossado, em razão de frágil alegação de fraude.

Diante do quadro de absoluta exposição e fragilidade na segurança das sedes dos poderes constituídos, que o triste episódio escancarou, é de se concluir que a integração entre as forças de segurança pública, reportada nas respostas à Recomendação desta Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, não funcionou a contento, sendo, pois, necessário, buscar explicações desses órgãos quanto aos fatos, sobretudo quanto à suposta omissão ou leniência da atuação em face dos movimentos antidemocráticos que, em sua escalada desde o início de

novembro de 2022, redundaram nos ataques de 08 de janeiro de 2023.

Rememoro aqui o que já deixei expresso em despacho de 17 de novembro de 2022:

*“A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que exerce a direção operacional da Polícia Militar nesta unidade federativa, foi oficiada por esta Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão para manifestar-se justamente sobre a ocupação da área contígua e avenida do Quartel-General do Exército em Brasília, tendo em vista os fatos noticiados anteriormente, no sentido de que os protestos em questão visam o questionamento do resultado da eleição para Presidente da República, além de buscar a atenção e o apoio das Forças Armadas para uma possível investida autoritária em face do resultado político-eleitoral não aceito pelos manifestantes. Ainda não se registra resposta da SSP/DF nos presentes autos, no entanto, diante das afirmações exaradas pelo comandante-geral da PM/DF (nos termos da reportagem), entendo cabível, com urgência, que se esclareça, para os fins da presente apuração, em que bases se deu eventual autorização e/ou acordo entre o Comando Militar do Planalto (11ª Região Militar) e o Comando-Geral da PM/DF/ Governo do Distrito Federal para que os protestos em tela fossem permitidos “sem data para terminar” e veículos dos manifestantes fossem autorizados a permanecer no SMU em quantidades crescentes e por tempo indeterminado, como se tem observado diuturnamente no local.*

*Ora, os protestos ali observados apresentam viés antidemocrático (numa palavra, golpista) e, nesse contexto, não se pode conceber que a sua viabilização prática (operacional) tenha sido permitida ou mesmo assegurada – sem maiores limitações ou intervenções – pela Polícia Militar do Distrito Federal, tampouco com a anuência ou solicitação do Comando Militar do Planalto, a julgar pelos termos da mencionada reportagem.*

*Diante da gravidade dos fatos, ratifico que se impõe o prosseguimento da atuação da PRDC na defesa do regime democrático de direito, nos limites desse apuratório, inclusive para responsabilizar civilmente, em sendo o caso, em momento posterior, as autoridades que tenham, por ação ou omissão, tomado parte nas práticas antidemocráticas observadas”.*

E reafirmo igualmente que o plexo de atribuições da PRDC encontra-se plenamente estabelecido no art. 11 da LC 75/93, assim como os seus instrumentos de atuação se acham perfeitamente descritos nos arts. 5º e 6º do mesmo diploma legal, uma vez que não se despe o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão das prerrogativas funcionais do membro do Ministério Público Federal, no sistema de proteção de direitos humanos adotado pela instituição do Ministério Público.

Assim, determino, no interesse do prosseguimento da instrução do presente feito:

a) a expedição de ofício ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal e ao Secretário de Segurança Pública do DF (ou interventor que lhe fizer as vezes), requisitando-lhe, no prazo de 05 dias: i) apresentar o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023; ii) informar se

houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período, destacando os números do efetivo mobilizado por área; iii) informar se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, reforçou a segurança do local; iv) informar qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos 3 poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações/chamados de emergência; v) esclarecer como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três poderes no dia 08 de janeiro de 2023; vi) esclarecer se recebeu (quantos, em quais horários) chamados dos órgãos de segurança do Congresso Nacional (Polícias Legislativas), do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI), para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e, em caso positivo, com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu; vii) por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023;

b) a expedição de ofício ao Comando Militar do Planalto, requisitando-lhe, no prazo de 05 dias, informar, por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023;

c) a expedição de ofício à Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal, requisitando-lhe, no prazo de 05 dias, informar: i) se dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08 de janeiro de 2023, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, adotou alguma providência preventiva em conjunto com os demais órgãos de segurança pública do Distrito Federal; ii) se fez chegar à PMDF e ao Comando Militar do Planalto (ou seus órgãos superiores) a preocupação externada no OFÍCIO 738/2022, remetido a esta Procuradoria da República, sobre a necessidade de *“dissolução do agrupamento humano em frente aos Quartéis Gerais”*, como *“medida imperiosa para o pleno atendimento da recomendação em testilha, bem como para garantia da ordem pública ainda mais em razão do evento de posse que se avizinha com possível encontro de grupos antagônicos no Distrito Federal”*.

Brasília, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA  
PROCURADORA DA REPÚBLICA  
PROCURADORA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete do Interventor

Circular n.º 6/2023 - SSP/GAB/INTER

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2023

**MINUTA**

A Sua Excelência o Senhor

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Comandante-Geral

Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

Brasília - DF

A Sua Excelência o Senhor

**ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**

Delegado-Geral

Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

Brasília - DF

**Assunto:** Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01

**Referência:** Ofício Nº 43/2023 - PRDC/PRDF/MPF (SEI nº 103511239)

**Interessado:** Ministério Público Federal

Senhores Dirigentes,

Cumprimentando-os, encaminho, para conhecimento e manifestação, o **Ofício Nº 43/2023 - PRDC/PRDF/MPF** (SEI nº 103511239), pelo qual a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal, requisita, **no prazo de 5 dias**, as informações abaixo, a fim de apurar eventuais atos antidemocráticos, no âmbito do Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01.

- 1) Apresente o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023;
- 2) Informe se houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período, destacando os números do efetivo mobilizado por área;
- 3) Informe se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, reforçou a segurança do local;
- 4) Informe qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos 3 poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações/chamados de emergência;
- 5) Esclareça como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três poderes no dia 08 de janeiro de 2023;
- 6) Esclareça se recebeu (quantos, em quais horários) chamados dos órgãos de segurança do Congresso Nacional (Polícias Legislativas), do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI), para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e, em caso positivo, com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu;
- 7) Explique por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

**RICARDO GARCIA CAPPELLI**

Interventor Federal

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Matr.1694099-7, Chefe de Gabinete**, em 17/01/2023, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **103594772** código CRC= **79E4DF27**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

---

00050-00000410/2023-79

Doc. SEI/GDF 103594772



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Interventor

Circular n.º 6/2023 - SSP/GAB/INTER

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

**KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM**

Comandante-Geral

Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

Brasília - DF

A Sua Excelência o Senhor

**ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**

Delegado-Geral

Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

Brasília - DF

**Assunto:** Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01

**Referência:** Ofício Nº 43/2023 - PRDC/PRDF/MPF (SEI nº 103511239)

**Interessado:** Ministério Público Federal

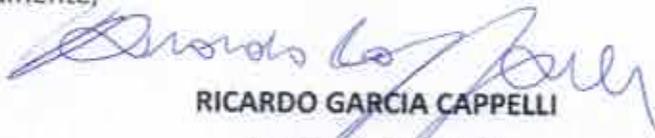
Senhores Dirigentes,

Cumprimentando-os, encaminho, para conhecimento e manifestação, o **Ofício Nº 43/2023 - PRDC/PRDF/MPF (SEI nº 103511239)**, pelo qual a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal, requisita, **no prazo de 5 dias**, as informações abaixo, a fim de apurar eventuais atos antidemocráticos, no âmbito do Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01.

1) Apresente o protocolo de segurança e ações operacionais da PMDF adotados desde o dia 30 de dezembro de 2022 até o dia 08 de janeiro de 2023;

- 2) Informe se houve reforço no policiamento ostensivo nos pontos de possível tensão nesse período, destacando os números do efetivo mobilizado por área;
- 3) Informe se a PMDF dispunha de informação de inteligência apontando a convocação do movimento/protesto previsto para o dia 08/01, na Praça dos Três Poderes e se, em decorrência disso, reforçou a segurança do local;
- 4) Informe qual o número do efetivo policial posto à disposição do policiamento dos pontos de tensão (Praça dos 3 poderes, acampamento QG Exército e outros) no dia 08 de janeiro de 2023, bem como se havia efetivo de retaguarda mobilizado para ações/chamados de emergência;
- 5) Esclareça como se deu e por qual motivo foi permitida e/ou assegurada a descida de milhares de manifestantes pela Esplanada dos Ministérios em direção à Praça dos Três poderes no dia 08 de janeiro de 2023;
- 6) Esclareça se recebeu (quantos, em quais horários) chamados dos órgãos de segurança do Congresso Nacional (Polícias Legislativas), do Supremo Tribunal Federal ou do Palácio do Planalto (GSI), para reforço da segurança e/ou enfrentamento de emergência e, em caso positivo, com qual efetivo e em quanto tempo os atendeu;
- 7) Explique por qual motivo não realizou atos para a desmobilização do acampamento do QG do Exército após o evento da posse presidencial em 01 de janeiro de 2023

Atenciosamente,



**RICARDO GARCIA CAPPELLI**  
Interventor Federal

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM.- Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comando-Geral  
Gabinete do Comandante-Geral

Ofício Nº 131/2023 - PMDF/GCG

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2023.

**URGENTE**

Senhor

**ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - CEL QOPM**

Chefe do Departamento de Operações – DOP

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília -DF

Senhor

**REGINALDO DE SOUZA LEITÃO - CEL QOPM**

Chefe do Centro de Inteligência - CI

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhora

**ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM**

Chefe do departamento de Gestão de Pessoal - DGP

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Senhor

**IGOR DE CARVALHO RIBEIRO - MAJ QOPM**

Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

**Referência:** Circular n.º 6/2023 - SSP/GAB/INTER (103650443).

**Assunto:** Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01.

Senhores Chefes,

Com os cordiais cumprimentos e no uso das atribuições regimentais<sup>1</sup>, encaminho a Vossas Senhorias o presente processo SEI-GDF relacionado ao documento da referência, concernente ao **Procedimento Preparatório nº 1.16.000.004374/2022-01, instaurado para acompanhar as manifestações políticas em face do resultado das eleições para Presidente da República e apurar eventuais atos antidemocráticos, ocorridos no período de 30 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023**, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Dessa forma, solicito-vos que as respostas aos quesitos postulados no documento referenciado, sejam produzidas e encaminhadas a este Gabinete, impreterivelmente **no prazo de 05 dias, a fim de subsidiar manifestação do Exmo. Sr. Comandante-Geral.**

Ao fim, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

**PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM**

**Chefe em Exercício do Gabinete do Comandante-Geral**

---

[1 Regimento Interno Geral da PMDF - Aprovado pela Portaria PMDF nº 1.152/2021.](#)

Art. 86-A. O Chefe do Gabinete do Comandante-Geral é o responsável pela direção, coordenação, controle e demais encargos relativos à instrução, disciplina e administração das atividades exercidas pelo GCG e respectivas unidades, competindo-lhe, ainda:

I - assistir e assessorar o Comandante-Geral nos assuntos de sua competência, bem como promover o apoio administrativo e operacional necessário ao desempenho das suas atribuições específicas;

(...)

IV - manter ou determinar ligações com autoridades militares e civis, inclusive para comunicar a manifestação consolidada no âmbito de suas atribuições;

V - encaminhar expedientes aos órgãos internos ou externos, para colher dados, informações e quaisquer documentos, elementos ou esclarecimentos destinados a instruir atos e processos no âmbito do GCG, bem como para comunicar a manifestação consolidada no âmbito de suas atribuições;

(...)

VII - promover o exame preliminar dos assuntos encaminhados ao Comandante-Geral, conferindo o devido encaminhamento aos setores responsáveis na Corporação, indicando o prazo legal e regulamentar;

VIII - articular-se com as unidades da PMDF para a coleta de dados, informações e outros subsídios técnicos de apoio à decisão do Comandante-Geral;

IX - consolidar a elaboração de respostas de diversos setores da PMDF demandadas por unidades e órgãos de controle interno e externo, observado o prazo de regência, cabendo fixar e controlar o tempo de resposta na Corporação; e

X - acompanhar o andamento dos processos, documentos e prazos de demandados por unidades e órgãos de controle interno e externo (Câmara Legislativa, Congresso Nacional, GDF, Poder Judiciário, Tribunais de Contas, Procuradoria-Geral do DF etc).



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES QUEIROZ ARAUJO - TC QOPM, Matr.0050669-9, Chefe do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal**, em 12/01/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103675280)  
verificador= **103675280** código CRC= **087EBCE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor Policial Sul Área Especial 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF  
31900020  
Site: - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)

---

00050-00000410/2023-79

Doc. SEI/GDF 103675280



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
Coordenação de Eventos e Atividades Especiais  
Gerência de Eventos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº2/2023**

**SSP (CIOB - NUAOP - AAE - ASCOM - SI) / PMDF / PCDF/ CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL / RA-PP / SLU / ASCOM-SSP / SI-SSP / SENADO / CÂMARA DOS DEPUTADOS / STF / DER / MRE / PRF / SINDICOMBUSTÍVEIS**

Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI);

Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006;

Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

**PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 02/2023**

**1. OBJETIVO GERAL**

Promover ações de segurança pública a fim de assegurar o direito constitucional a livre MANIFESTAÇÃO PÚBLICA, na Esplanada dos Ministérios e área central de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento da Operação, ocorrida na SSP, no dia 06 de janeiro de 2023, com as observações abaixo contidas.

**2. ESPECIFICAÇÃO**

<b>Evento</b>	<b>MANIFESTAÇÃO PÚBLICA: CHAMAMENTO REDES SOCIAIS</b>
<b>Data</b>	07, 08 e 09 de janeiro de 2023.
<b>Público</b>	Não informado.
<b>Programação</b>	- As informações do presente protocolo foram obtidas com base em levantamento de inteligência e divulgação em redes sociais.

- Não houve qualquer cadastramento de ato público na Gerência de Eventos da SOPI.
- Não foi realizado nenhum cadastramento de carro de som na SSP.
- Conforme divulgação há previsão de deslocamento de manifestantes em caravanas de ônibus de todo o país com destino à área central de Brasília.

IOA's	Órgão/Seção	Ponto Focal	Função	Telefone
	SOPI	CEL Cíntia	Subsecretária	61 3441-8687
	CEATE/SOPI	TC Rosivan	Coordenador	61 98253-6688
	CIOB/SOPI	Del. Michelan	Coordenador	61 99292-5017
	PMDF/DOP	CEL Cassimiro	Comandante do 1º CPR	61 99226-4535
	PMDF/DOP	MAJ Leonardo	Seção Operacional	61 98148-3431
	PCDF	Del. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	61 99654-6951
	CBMDF	TC Rangel	Chefe de Operações	61 99649-1193
	DETRAN DF	Ag. Souto	COPOL M	61 98279-0402
	DF LEGAL	Vilson Edson	Auditor Fiscal	61 98229-1797
	SENADO FEDERAL	Gabriel Dias Wesley Corrêa	Chefe da Intel Assistente Chefia	61 98171-4401 61 98142-6242
	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Lívio		61 98493-5178
	STF	Hipolito Cardoso	Coordenador Segurança	61 99655-4400
	MRE	Igor Alves	Chefe de Segurança	61 98421-5582
	PRF	Ediney Souza	Chefe SEOP	61 98378-0433
DER	Ribeiro Sinomar	Superintendente de Trânsito	61 98475-4289	

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	<p><b><u>INFORMAÇÕES GERAIS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança.</li><li>- <u>Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal</u>, poderá ser acionado o <b>Fechamento da Esplanada dos Ministérios</b>, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1;</li><li>- Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. <u>Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto.</u></li><li>- Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP;</li><li>- <u>Foi acertado com o SINDCOMBUSTÍVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo;</u></li><li>- Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776)</li><li>- <b>Não será permitido a realização de carreatas ou motociatas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação;</b></li><li>- <b>Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.</b></li></ul>
b)	<p><b><u>CADASTRO DE CARRO DE SOM:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não foi protocolado nenhum carro de som na Gerência de Eventos da SOPI/SSP.</li><li>- Não foram solicitados nenhum tipo de estrutura para o movimento. Com isso, qualquer estrutura montada no local do evento poderá ser objeto de fiscalização dos órgãos competentes.</li></ul>

c)	<p><b><u>OUTRAS INFORMAÇÕES:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para instalação de estrutura de apoio para a manifestação, como palcos, tendas, circos, iluminação, telões, balões e outros dispositivos, o responsável deverá apresentar autorização junto à Administração Regional da Área;</li> <li>- Para utilização de fogos de artifício/pirotecnia, deverá se obter a Licença da Divisão de Armas, Munições e Explosivos – DAME, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme prescrito na Portaria SSP/DF nº 111, de 18 de dezembro de 2002, devendo apresentar a autoridade competente, sempre que solicitado;</li> <li>- Conforme Art. 9º, I, e, do Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006, "<b><i>é vedado o uso das áreas públicas da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes e dos Eixos Monumental e Rodoviário em toda extensão, para qualquer tipo de acampamento.</i></b>";</li> <li>- O <b>cadastro dos carros de som</b> deverá ser formalizar junto à SSP, apresentando cópia da documentação veicular e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista;</li> <li>- Os carros de som ou assemelhados somente poderão trafegar até a <b>Avenida José Sarney</b>, anterior a Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional;</li> <li>- É vedada a utilização, pelos participantes, de instrumentos capazes de produzir lesões corporais e danos ao patrimônio, tais como mastros de bandeiras em material de cano PVC, material metálico, madeiras ou assemelhados a estes, garrafas e utensílios de vidro, facas, canivetes e objetos pontiagudos, mesmo de uso para alimentação.</li> </ul>
d)	<p><b>As informações aqui prestadas não impedem ou desobrigam que as IOAs envolvidas adotem outras medidas de segurança, de suas competências, que sejam verificadas durante a realização do evento.</b></p>

#### 4. ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

IOA's	ATIVIDADES
MRE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar cercamento com gradis, circundando todo o MRE;</li> <li>- Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do MRE, para fechamento da Via S1.</li> </ul>
STF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar cercamento com gradis, circundando todo o STF;</li> <li>- Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do Ministério da Justiça, para fechamento da Via N1.</li> </ul>
SENADO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.</li> </ul>

<b>CÂMARA DEPUTADOS</b>	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
<b>PRF</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar policiamento nas rodovias federais de acesso ao DF, com objetivo de fiscalizar e monitorar a concentração e chegada de veículos de manifestantes (ônibus, caminhões, motorhome, etc) com destino à Esplanada dos Ministérios, informando ao CIOB/SSP, bem como postando no grupo "Perímetro de Segurança" do WhatsApp;</li> <li>-</li> </ul>
<b>PMDF</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte;</u></li> <li>- Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023;</li> <li>- <u>Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto;</u></li> <li>- <u>Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;</u></li> <li>- Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio;</li> <li>- Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes;</li> <li>- Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha;</li> <li>- Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem;</li> <li>- Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações;</li> <li>- Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários;</li> <li>- Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília.</li> </ul>
<b>PCDF</b>	- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conforme definido em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023, a <u>condução de flagrantes deverá ser direcionada à 1ª DP.</u></li> <li>- Estabelecer prioridade de atendimento de ocorrência, inclusive de exames periciais relativos à ocorrência derivada de manifestações e que envolvam seus integrantes e membros dos órgãos de segurança pública e defesa social;</li> <li>- Caso necessário, acionar à DAME (Divisão de Armamentos, Munição e Explosivos), em apoio à PMDF, objetivando o cumprimento da Portaria 111/2002-SSPDF, que estabelece normas que disciplinam a comercialização e o uso de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos no Distrito Federal.</li> </ul>
<p><b>DETRAN</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar o dispositivo de trânsito, em conjunto com à PMDF ou isoladamente, prestando ainda apoio para as interdições necessárias na Esplanada dos Ministérios;</li> <li>- <u>Manter efetivo em condições de realizar atuações de trânsito na Via S2.</u></li> <li>- Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes;</li> <li>- <u>Ficar em condições de utilizar blocos de concreto (Jerseys) na Via S1 e N1, conforme solicitação da PMDF.</u></li> <li>- Realizar ações de trânsito necessárias no Ponto de Concentração no SMU, caso haja presença de manifestantes;</li> <li>- Apoiar à PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência e com <i>Jerseys</i>;</li> <li>- Disponibilizar guincho para remoção de veículos em situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.</li> </ul>
<p><b>DER</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar monitoramentos das rodovias distritais, com o objetivo de identificar comboios de manifestantes com destino à área central de Brasília;</li> <li>- <u>Manter efetivo em condições de atuação nas proximidades do estacionamento externo da Granja do Torto;</u></li> <li>- <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada deverá atuar na Via L4 Norte, no Balão do Presidente;</u></li> <li>- <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada, deverá empregar <i>Jerseys</i> na Via L4 no Balão do Presidente.</u></li> </ul>
<p><b>CBMDF</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar e empregar, durante as passeatas e no local de reunião e manifestação, guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o número de manifestantes e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência, <b>mediante acionamento;</b></li> <li>- <u>Planejar e executar ações relacionadas a produtos perigosos, durante o período em que estiver em vigor o presente Protocolo, especialmente nas centrais de distribuição de combustíveis no SIA.</u></li> </ul>

<b>DF LEGAL</b>	- Providenciará a fiscalização de posturas relativa ao comércio de vendedores ambulantes presentes no local do ato público e exercer a vigilância das áreas em que é vedada a instalação de acampamentos na área tombada de Brasília.
<b>SLU</b>	- Atuar anteriormente ao evento com o intuito de recolher possíveis objetos/dejetos/entulhos que possam ser utilizados com o objetivo de arremesso em uma possível turba; - Atuar com equipe durante a manifestação dando suporte com serviço de limpeza; - Atuar posteriormente ao evento na limpeza do local e das vias ocupadas com vistas a liberação do trânsito.
<b>RA-PP</b>	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Relacionar ao processo SEI as autorizações concedidas das estruturas para este evento.
<b>SINDICOMBUSTÍVEIS</b>	- Reforçar os efetivos de segurança orgânica, devendo orientá-los quanto a atenção necessária para acionamento das forças de segurança em situações suspeitas de ações criminosas; - Providenciar orientação às redes de postos quanto à atenção necessária na venda de combustíveis de forma adequada, em recipientes autorizados pela legislação; - Orientar às redes de combustíveis quanto aos pontos de contato para acionamento imediato, em casos de cometimento de crimes ou ações de vandalismo e depredações; - <u>Toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB, por meio do telefone 61-99212-7776.</u>
<b>AAE</b>	- Apoiar as ações do presente protocolo fornecendo imagens áreas, para monitoramento dos locais de concentração, deslocamentos e manifestações; - Monitorar, por meio do sistema CórTEX, as caravanas oriundas de outros estados com destino a Brasília.
<b>ASCOM/SSP</b>	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.
<b>SI/SSP</b>	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.

## 5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições

<b>CEATE/SOPI</b>	- Adicionar ao grupo "Perímetro de Segurança", do WhatsApp, as equipes de serviço do NUAOP e Supervisores do CIOB, dos dias previstos do ato.
<b>CIOB</b>	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Acionar, quando necessário ou solicitado, os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.
<b>CPLAN</b>	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência.
<b>GEFIS/NUAOP</b>	- Acompanhar a realização do evento e informar o andamento à SOPI.
	- Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório do evento.

### CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretária de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 06/01/2023, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103272690)  
 verificador= **103272690** código CRC= **5243E36C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652

00050-00000257/2023-80

Doc. SEI/GDF 103272690



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
 Coordenação de Eventos e Atividades Especiais  
 Gerência de Eventos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº188/2022**

**SSP / PMDF / PCDF / CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL**

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho a presente, conforme as orientações adiante estabelecidas.

Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI);

ADPF 519 / DF

Lei 9.503/1997

Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006;

Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

Ofício Solicitação do EB (99225472).

**1. OBJETIVO GERAL**

Todos os órgãos deverão, de acordo com sua competência legal e área de atuação, planejar e executar ações de segurança pública afim de assegurar a livre circulação no Eixo Monumental, altura da Catedral Rainha da Paz, Avenida do Exército e Adjacências da Praça dos Cristais.

**2. ESPECIFICAÇÃO**

<b>Eventos</b>	<b>MANIFESTAÇÕES NA AVENIDA DO EXÉRCITO EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO 2º TURNO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022</b>			
<b>Data</b>	04 de novembro de 2022 - término eventual.			
<b>Local</b>	<b>EIXO MONUMENTAL, ALTURA DA CATEDRAL RAINHA DA PAZ, AVENIDA DO EXÉRCITO E ADJACÊNCIAS DA PRAÇA DOS CRISTAIS.</b>			
<b>Objetivo</b>	Assegurar a livre circulação e a segurança das vias nos mais diversos pontos de acesso ao local.			
<b>Horários</b>	Diuturnamente			
<b>IOA's</b>	<b>Órgão/Seção</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>
	SOPI/SSP	CEL Cintia	SOPI	9831-9999
	PMDF	Cel Naime	DOP/PMDF	999354354
		CEL Edvã	CPTRAN	992452855
	PCDF	DEL. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	99654-6951
	CBMDF	TC Rangel	CBMDF/COMOP	996491193
	DETRAN-DF	Ag. Souto	UPOP/DETRAN-DF	982790402
	DETRAN-DF	Ag. Moreno		998191909
DF-LEGAL	Francisca	FISCALIZAÇÃO	999872314	

**3. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Item</b>	<b>Descrições</b>
a)	<b>PROGRAMAÇÃO</b> As manifestações se iniciaram no dia 31 de outubro de 2022 e não há previsão de término.
b)	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> - Os manifestantes estão se concentrando, diariamente, na altura da Praça dos Cristais, em frente à Av. do Exército, realizando atos públicos com montagem de acampamento; - Os manifestantes estão utilizando estruturas de tendas e banheiros químicos, até o momento, sem autorização da Administração de Brasília e nem do Exército Brasileiro, sendo apenas o carro de som, trio elétrico Coyote, de placa: KEV9036/DF, autorizado para permanecer na Avenida do Exército no período de 04 a 06 de novembro, por um período de 04(quatro) horas; - Foi solicitado pelo Exército Brasileiro, por meio do ofício em referência, que não seja autorizada a entrada de outros automóveis equipados com aparelhos de som ("trio elétrico") no Setor Militar Urbano, a fim de contribuir com a manutenção da ordem no local;

- Sobre a presença de caminhoneiros, o Exército informa que a via que liga a Avenida do Exército à Avenida Guararapes, próximo a sede da POUPEX, será disponibilizada para o estacionamento dos veículos, acessando pela Via N1, conforme o carro de som. Caso haja a ocupação total da pista, solicita que os órgãos de trânsito organizem os caminhões na Via N1, ou outro local fora do SMU.
- Por fim, colocam à disposição o Coronel Boueri, Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Planalto, para esclarecimentos complementares nos Telefones: (61) 99922-1853, (61) 2035-2102;
- **Os órgãos deverão ficar atentos quanto ao estabelecido para execução de suas atividades diuturnamente;**

4. **ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS**

IOA's	MATRIZ DE ATIVIDADES
SOPI	- Coordenar as ações dos órgãos envolvidos nas ações constantes do presente Protocolo;
PMDF	- Deverá ter especial atenção à Av. do Exército e Eixo Monumental, altura da Catedral Rainha da Paz; - Planejar e executar ações de policiamento ostensivo periódico no local do evento, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante o período em que perdurar o presente Protocolo, conforme planejamento próprio da Instituição; - Executar o policiamento ostensivo de trânsito realizando intervenções, quando necessário, e a fiscalização nos termos do CTB, de acordo com missão específica, ; - Apoiar os órgãos de fiscalização, afim de impedir a montagem de acampamentos e estruturas que não estejam autorizados pela Administração de Brasília;
PCDF	- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência; - Reforçar os efetivos de plantão das delegacias de polícia da circunscrição, quando for o caso, em razão da avaliação da possibilidade de aumento de ocorrências policiais;
DETRAN	- Instalar PMV informando das interdições de vias; - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, junto com à PMDF, quando necessárias para a preservação da segurança usuários; - Realizar a fiscalização de trânsito no Eixo Monumental, altura da Catedral Rainha da Paz, Avenida do Exército e Adjacências da Praça dos Cristais, com atenção especial ao estacionamento irregular de veículos em gramados, canteiros e demais áreas não autorizadas; - Apoiar a PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência, <i>jerseys</i> , guinchos e pessoal; - Empregar viatura apropriada para efetuar a remoção de veículos sujeitos a esta medida administrativa;
CBMDF	- Planejar e empregar guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o número de manifestantes e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência; - No caso de instalação de estruturas de apoio para os atos públicos, quando autorizados pela Administração de Brasília, tais como palcos, tendas ou circos, efetuar as vistorias técnicas de sua competência; - Providenciar viatura de apoio, socorro de urgência, do CBMDF no local;
DF LEGAL	- Realizar a fiscalização no tocante à não montagem de estruturas na área do evento, tais como palcos, banheiros químicos e acampamentos, quando não autorizados pela Administração de Brasília e ou Exército Brasileiro;
SLU	- Disponibilizar equipes para a manutenção e limpeza do local, diariamente, enquanto vigorar o evento;
RA-I	- Analisar os requerimentos para a utilização de área pública, conforme Art. 9.º alínea "d" do Decreto 26.903/2006, tão-somente para a instalação de estrutura de palco, tenda ou circo, para o apoio aos manifestantes, cujo uso ficará condicionado à prévia aprovação das vistorias realizadas pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Vigilância Sanitária do Distrito Federal, convalidadas pela expedição do Alvará de Funcionamento Eventual. - Relacionar o processo SEI de autorizações concedidas das estruturas a este processo.
ASCOM	- Fazer a divulgação do fechamento da Esplanada na data e horário do evento, bem como prestar as informações necessárias ao público e imprensa, podendo ser consultado à GEVEN para informações complementares.

5. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI**

Item	Atribuições
CIOB	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência. - Acionar quando necessário ou solicitado os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.
CPLAN	- Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
GEFIS/NUAOp	- Acompanhar a realização das ações e informar o andamento à SOPI.
	- Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório detalhado dos atos.

**CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM**  
**Subsecretário de Operações Integradas/SSP - DF**



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 04/11/2022, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **99205781** código CRC= **4B43A83F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
6134418652

00050-00012174/2022-52

Doc. SEI/GDF 99205781